Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Maio de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3362

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 175/2025
Processo Administrativo Nº 3959/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 175/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO DE PORTA PARA PATROL XCMG,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **JOSE ALVES DE SOUZA TMQ VIDROS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **14.567.633/0001-90**, estabelecida naRUA CAPISTABOS, nº 286, QUADRA36 LOTE 14, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-020, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 950,00** (Novecentos e cinquentas reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 12 de maio de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal De Infraestrutura, Urbanismo E Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:F916916D

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 176/2025
Processo Administrativo Nº 3992/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 176/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIAS/LOCUTOR PARA A TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPIRITO SANTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E CAVALHADAS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **52.621.188 NILSON LEITE DE ANDRADE,** com inscrição no CNPJ/MF: 52.621.188/0001-99, estabelecida na R FELICIANO LEITE BORGES, N 157, Q 03, LT 04, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 12 de maio de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4CAE3BEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
16º CONVOCAÇÃO APROVADOS EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2023

16ª CONVOCAÇÃO APROVADOS – EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Processo nº 12741/2022

O Prefeito do Município de Abadia de Goiás - GO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando o **EDITAL 001/2023** de 12 de maio de 2023, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal, e considerando a necessidade de servidores, resolve **CONVOCAR**, conforme o capítulo XIII do referido edital, os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias corridos se apresentarem na sede do Município de Abadia de Goiás (GO) no endereço Av. Francisco Paiva da Silva, APM, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, CEP 75.345-000, para apresentação de toda a documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

NOME	POSIÇÃO	RESULTADO
GABRIEL LUCAS PIRES E SILVA	10°	APROVADO
ANDRESS DE PAULA LOBO	11°	APROVADO
THAMYRES MEDRADO BRANDÃO	12°	APROVADO
MAURO ENIO PEREIRA DA SILVA FILHO	13°	APROVADO

ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS:

NOME	POSIÇÃO	RESULTADO
ANA PAULA LOURENÇO AREAS	1°	APROVADO

Abadia de Goiás (GO), 06 de maio de 2025.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Obs: O candidato deverá apresentar os documentos devidamente autenticados em
cartório ou cópias coloridas acompanhadas dos originais.

Anexo I
Exames Obrigatórios – TODOS OS CARGOS

Objeto: Exames para admissão dos servidores aprovados no concurso de Abadia de Goiás.
Exames laboratoriais.
Sangue:
Hemograma completo;
Grupo Sanguíneo (ABO/RH);
Glicemia de jejum, hemoglobina glicada;
Ureia, creatinina e Gama GT;
Ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia parahepatite B e C (HBS-Ag; Anti HBS; ANTI-HCV);
EAS;
Parasitológico de fezes;
Sorologia:
-VDRL;
-Doença de chagas;
Eletrocardiograma com laudo;
Eletroencefalograma com laudo;
Audiometria tonal com laudo;
Radiografia de tórax PA - com laudo;
Radiografa da coluna vertebral total - cervical, dorsal e lombo-sacra; PA e perfil – com laudo;

OBS: "Nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato"
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PARASITÁRIA (PARA MULHERES)
PSA (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)

Anexo II
PARECERES MÉDICOS (TODOS OS CARGOS):
Neurológico com RQE: Avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;
Oftalmológico com RQE: Avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:
Acuidade visual sem correção;
Acuidade visual com correção;
Tonometria;
Biomicroscopia;
Fundoscopia;
Motricidade ocular;
Senso cromático;
Psiquiátrico com RQE: Deve constar história pregressa do candidato. Se faz uso ou não de medicação. Se sim, há quanto tempo ou se já houve. Se já houve internação em clínica psiquiátrica. Uso de entorpecentes.
Cardiológico com RQE: avaliação clínica.
Otorrinolaringológicos com RQE: o laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (otorrinolaringologista), com rqe

Anexo III
EXAMES ESPECÍFICOS POR CARGOS

–GUARDA CIVIL MUNICIPAL:
Teste ergométrico - Com laudo do médico cardiologista
Exame toxicológico (antidrogas), com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito com amostras de materiais biológicos, no caso, queratina (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, e o resultado deverá apresentar negatividade para: a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (mdma, mdea e mda); bem como demais metabólitos e derivados; b) opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína e metadona, bem como demais metabólitos e derivados), com exceção dos candidatos que apresentarem laudo médico, receita médica ou prontuário médico para o uso terapêutico de opiáceos, nos últimos 90 (noventa) dias, associado ao laudo psiquiátrico de que o candidato não possui adicção a opiáceos; c) canabinoides: maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 thc; d) cocaína (derivados e metabólitos); e e) fenciclidina ou peniciclidina – pcp
Pulmonares: radiografia de tórax em projeções póstero-anterior – pa e perfil esquerdo, com o laudo descritivo e conclusivo, que deverá obrigatoriamente avaliar a área cardíaca prova de função pulmonar (espirometria), com e sem broncodilatador, com o laudo descritivo e conclusivo

Anexo IV
Para Comprovação de deficiência:
Necessário Apresentação de Laudo Médico contendo o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a), bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo;
Descrever o tipo, o grau e/ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11);
Constar, quando for o caso, a necessidade do uso de próteses ou adaptações;
Para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições;

Para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições. Importante colocar o PROGNÓSTICO.

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:337AE9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **27/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos em geral para expansão, manutenção e reparos da rede de iluminação e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 12 de maio 2025

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C6D896A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **28/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e insumos de papelaria para atendimento as demandas do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 12 de maio 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C8193CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **29/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para fornecimento de vestuário (CALÇAS, CAMISAS, BONES, BOTINAS) para comporem os uniformes de trabalho dos servidores da Secretaria de Infraestrutura do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 12 de maio 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:17A2C447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **29/05/2025 às 10:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para locação de caçamba estacionária de 5M³ e prestação de serviços de coleta, transporte, com caminhão poliguindaste e motorista, e destinação final, em aterro sanitário, dos resíduos sólidos urbanos, domiciliar e comercial, visando a limpeza pública do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 12 de maio 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:AB01FAFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO

"Declara inexigível a licitação para a contratação da empresa: CGPE-CIRCUITO GOIANO DE PESCA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.612.601/0001-34, para serviços de promoção, organização e cobertura midiática do Circuito de Pesca Esportiva a ser realizada em 12 de abril de 2025, no município de Alexânia-GO.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o do artigo 74 e seu inc. I da Lei nº 14.133/21, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a exclusividade da empresa a ser contratada, que ensejam a inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;
CONSIDERANDO que a empresa **CGPE-CIRCUITO GOIANO DE PESCA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.612.601/0001-34**, possui exclusividade na prestação dos serviços a serem contratados;
CONSIDERANDO que a licitação para serviços de promoção, organização e cobertura midiática é impossível por incompatibilidade do objeto licitado.
CONSIDERANDO que o prestador dos serviços pode ser escolhido por discricionariedade do Gestor do Poder Municipal, cuja escolha está relacionada a serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
CONSIDERANDO que não há como viabilizar a competição da aferição da melhor prestação de serviço de promoção, organização e cobertura midiática, e de consequência, a própria licitação, se o mesmo depende de implementação futura;
CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no Termo de Referência;
CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa: **CGPE-CIRCUITO GOIANO DE PESCA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.612.601/0001-34,** com sede à AV. Castelo Branco, nº 15, Setor Universitário, CEP: 75.706-285, Catalão-GO, representado pelo Sr. PAULO ELTHON MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 314.338.008-02 e RG nº 49646089-4 – SSP-SP, residente e domiciliado à AV. Castelo Branco, nº 15, Setor Universitário, CEP: 75.706-285, Catalão-GO, para a prestação dos serviços de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo, no valor máximo a ser pago **de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil),** para contratação da empresa responsável.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alexânia-GO, 08 de abril de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:1EC3D3EB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de água mineral, gás e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Vencedor:

Itens: 1, 2, 3, 5, 6 e 7 - Wesley Pereira dos Santos, CNPJ: 15.169.764/0001-82; Valor Global: R$ 149.541,20 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C83DFF03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14/2025 – CGM, 12 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 14/2025 – CGM, 12 DE MAIO DE 2025

DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA GESTÃO DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte e pela Lei nº 1.023/2025, de 28 de março de 2025, especialmente no que se refere à subscrição de atos e regulamentos atinentes aos seus órgãos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e eficácia, que norteiam a boa governança e asseguram uma gestão documental transparente, com acesso público e uso adequado das informações para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a cooperação técnica e garantir a efetividade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DAYANE MACHADO DA SILVA NARCISO**, matrícula nº **51601**, ocupante do cargo de Coordenadora, para organizar, manter e atualizar o arquivo de documentos administrativos do órgão de sua lotação, sob a responsabilidade da ***Controladoria Geral do Município – CGM***, zelando por sua segurança, conservação e acesso facilitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto horizonte/GO, 12 de maio de 2025

RONES PAULO CARDOSO MANSO
Controlador Geral
Decreto nº 07/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:D81DFB93

SEMMA
CERTIDÃO Nº 01/2025 - SEMMA

CERTIDÃO Nº 01/2025 - SEMMA

Compromissário: ONÇA PARDA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ nº: 45.018.881/0001-98
Processo nº: 23892/2023
Objeto: Doação de equipamentos e materiais de consumo para viveiro municipal, como cumprimento INTEGRAL de Auto de Infração nº 0003 à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, considerando:
I - A SEMMA, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 705/2018, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Município de Alto Horizonte;
II - O termo de entrega de equipamentos e insumos, foi integralmente cumprido conforme audiência de autocomposição do processo nº 23832/2023;
CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Auto de Infração Nº 0003.

CLÉBER FREITAS MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:9DC6869A

SEMMA
COMUNICADO

COMUNICADO
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte torna público que o empreendimento PORTAL DO PETRÓLEO III E DERIVADOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 15.106.979/0001-54, localizado na Avenida Osmar Rosa da Silva, Qd. 01, Lt. 01-A, Residencial Sul, Alto Horizonte- GO, recebeu a seguinte LO – Licença de Operação:
Protocolo: **23528/2024**
LO: **075/2025.**
CNAE: **47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES.**
Atividade: **"E3.4 POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO".**
Data: **08 de maio de 2025.**
Validade: **08 de maio de 2028.**

CLEBER FREITAS MARTINS
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente
Dec. Municipal nº 014/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:97A11278

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 53/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1512/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
CONTRATADA: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69
ATA: 53/2025
VALOR DA ATA: R$149.000,00
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2026
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.18.12.361.403.2.019.33.30.32; FICHA 683; FONTE 1.115

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:F7A4F011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1512/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
CONTRATADA: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 35.265.064/0001-07
ATA: 54/2025
VALOR DA ATA: R$58.390,00
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2026
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.18.12.361.403.2.019.33.30.32; FICHA 683; FONTE 1.115

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:8A4E8685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS E MOCHILAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1512/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
CONTRATADA: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 54.479.179/0001-30
ATA: 55/2025
VALOR DA ATA: R$41.430,00
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2026
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.18.12.361.403.2.019.33.30.32; FICHA 683; FONTE 1.115

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:66FE827A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de Maio de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BD236FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de maio de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D7819277

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **61.198.164/0001-60.**
Valor Total: 14.999,97.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA O VEICULO RENALT/MASTER FLASH AM5 AMBULANCIA – ANO/MOD 2024/2025, PLACA:TGG2D43, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL BEM COMO GARANTIR A COBERTURA A FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE.
Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A99BB9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **12.246.862/0001-88.**
Valor Total: 15.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGARFO ACIMA DE 5 POLEGADAS, COLORIDA, 12 CANAIS SE-1201, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 13/05/2025 à 13/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4E8F6E90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 3.960,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 13/05/2025 à 12/06/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA67C4DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 7.839,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ADÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.
Vigência: 13/05/2025 à 12/06/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91B69D99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**
CNPJ/CPF: **32.847.488/0001-83.**
Valor Total: 6.460,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Vigência: 13/05/2025 à 13/06/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3257881E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 189/2025

Intenção de dispensa de licitação 189/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para promover apresentação artística, durante o mês das mães, a ser promovido pelo município de Aragarças/GO, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:15-05-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 199/ADM/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 13 de maio de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2FA3E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 190/2025

Intenção de dispensa de licitação 190/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, incluindo modelagem 3D, levantamento topográfico com curvas de nível para construção do espaço do lago municipal, bem como a elaboração da planilha orçamentária completa da obra, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:15-05-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 228/ADM/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 12 de maio de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE9D8222

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2024

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA**
CNPJ: 34.185.877/0001-16
Objeto: Contratada se obriga a executar obras de revitalização de Orla, conforme especificações detalhadas contantes do Edital de Concorrência nº 006/2024 bem como seu Termo de Referencia
Valor Global: R$ 147.210,41
Vigência: 05/03/2025 a 05/06/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0F8A9EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 191/2025

Intenção de dispensa de licitação 191/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades escolares – ensino fundamental, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:15-05-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 0332/SMECD/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 12 de maio de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B3A1255E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 024/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 024/2025

Objeto INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA DUPLA MATTÃO & MONTEIRO PARA SHOW DA FESTA POPULAR NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 24/2025, saindo como vencedor, SPK8 SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 01/06/2025 A 31/12/2025
Onde Lê-se: Vigência: 01/06/2025 A 31/12/2025,
Leia-se: Vigência: 12/05/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 12 de maio de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C16B8572

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 023/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº. 023/2025

Objeto INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARIO E THIZIL PARA SHOW DA FESTA POPULAR NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO . Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 23/2025, saindo como vencedor, SPK8 SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 01/06/2025 A 31/12/2025
Onde Lê-se: Vigência: 01/06/2025 A 31/12/2025,
Leia-se: Vigência: 12/05/2025 A 31/12/2025

Aragarças, 12 de maio de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C8C7E6CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **26/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Locação de Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 12 de Maio 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BC7019B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **28/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Óleos e Filtros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 12 de Maio 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:876043A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 180/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURROS E PONTE, QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E TERMO DE REFERÊNCIA."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada para realização de reparo e manutenção de Mata-burros e Ponte, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-GO, Conforme Planilha Orçamentaria e Termo de Referência.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REPARO EM TABULEIRO DE PONTE COM MADEIRA.	01	UNIDADE	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
02	EXECUÇÃO DE MATA-BURRO.	02	UNIDADE	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
				TOTAL	R$ 9.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **53.422.731 IRIS FRANCISCO ALVES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 53.422.731/0001-91, estabelecida na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, s/n, Qd. 27, L.02, Centro, Arenópolis/Go, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **IRIS FRANCISCO ALVES**, RG. Nº 2243733 SSP-GO e do CPF/MF nº 988.247.081-53, no total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 12 de maio de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:172D78C8

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 180/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 180/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para realização de reparo e manutenção de Mata-burros e Ponte, que agregam as vias vicinais do Município de Arenópolis-GO, Conforme Planilha Orçamentaria e Termo de Referência",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:15BA3925

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 181/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 181/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / PAIF, do Município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:69059E77

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 182/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Programa Federal Bolsa Família, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, conforme Termo de Referência em anexo.",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:132A4CCC

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO.

Contratado: AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 51.689.269/0001-68, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 10 e 11, Bairro Dionisio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-102; aqui neste ato representada pela Sra. GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SA, inscrita no RG sob Nº 97031082753 SSP-CE, CPF: 849.580.143-49.

Objeto: Aquisição de Benefício Eventual – Auxilio Natalidade / Kit Enxoval, visando atender público alvo em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: é R$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).

Prazo de vigência: 12/05/2025 a 31/12/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30.00 FICHA 0038 FONTE (100); 05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30.00 FICHA 0038 FONTE (129)

Data da assinatura: 12/05/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7B370F9E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 183/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Aquisição de Benefício Eventual – Auxilio Natalidade / Kit Enxoval, visando atender público alvo em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:46DD4967

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 201/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 767/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no trator New Holland T4.75 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CD24E97A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 184/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 184/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Psicóloga Educacional para atender as demandas das Escolas Municipais e Creches da Rede Pública de Ensino, do Município de Arenópolis-GO"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1FB3CC5C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 187/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 187/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para montagem de camarim com buffet, hospedagem, alimentação, seguranças e show artístico, para o 43º Aniversario de Arenópolis, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:24589239

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e iluminação pública para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **28 de maio de 2025, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E5C6FAA1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO.

Contratado: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.480.903/0001-45, estabelecida na Rua Nestor Hecht, nº 186, Sala 02, Parque das Arvores II, Birigui – SP, CEP: 16.206-531; aqui representado pelo Sr. IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, inscrita no RG sob Nº 48526617 SSP/SP, CPF: 361.731.418-09.

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / PAIF, do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 12/05/2025 a 30/06/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.30 - FICHA 0013 FONTE (229); 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.30 - FICHA 0013 FONTE (129)

Data da assinatura: 12/05/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FA3B9E63

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 182/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, VISANDO ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA, EM PROL DE ATENDER ÀS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Programa Federal Bolsa Família, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, conforme Termo de Referência em anexo.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **55.049.717.0001-10**, estabelecida na Rua 15, nº 309, Sala 01, 02, 03 e 04, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP: 75.903-420; aqui neste ato representada pelo Sr. **DANIEL VALERIO DA SILVA**, inscrita no RG sob Nº 4635478 DGPC-GO, CPF: 003.789.711-07; venceu todos itens no valor total de **R$ R$ 7.052,95 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 12 de maio de 2025.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E26858AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO.

Contratado: DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 55.049.717.0001-10, estabelecida na Rua 15, nº 309, Sala 01, 02, 03 e 04, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP: 75.903-420; aqui neste ato representada pelo Sr. DANIEL VALERIO DA SILVA, inscrita no RG sob Nº 4635478 DGPC-GO, CPF: 003.789.711-07.

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do Programa Federal Bolsa Família, em prol de atender às atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, conforme Termo de Referência em anexo.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: é R$ 7.052,95 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de vigência: 12/05/2025 a 30/06/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.30 - FICHA 0013 FONTE (229-056); 05 01 08 244 2013 2.029 3.3.90.30 - FICHA 0013 FONTE (129-059)

Data da assinatura: 12/05/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B1F02B71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 200/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 788/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus de Placa: RCE 5B24 do Fundo Municipal de Educação, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados

apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FEBBC0C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 184/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Psicóloga Educacional para atender as demandas das Escolas Municipais e Creches da Rede Pública de Ensino, do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Psicóloga Educacional para atender as demandas das Escolas Municipais e Creches da Rede Pública de Ensino, do Município de Arenópolis-GO.	8	Meses	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
				TOTAL	**R$ 24.000,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GERSSICA DE LIMA BRAGA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **60.475.228/0001-60**, estabelecida na Rua Serra Azul, 549, Q. 26 L. 16, Sala 01, Bairro Jardim Arco Íris, Iporá - GO, aqui representada pela Sra. **GERSSICA DE LIMA BRAGA**, RG. Nº 2540282 SEJSP-MT e do CPF/MF nº 057.929.731-48, no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 12 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:62916BB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170.

Contratado: GERSSICA DE LIMA BRAGA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 60.475.228/0001-60, estabelecida na Rua Serra Azul, 549, Q. 26 L. 16, Sala 01, Bairro Jardim Arco Íris, Iporá - GO, neste ato representado por sua representante legal a Senhora GERSSICA DE LIMA BRAGA, brasileira, Psicóloga CRP: 09/19407, RG. Nº 2540282 SEJSP-MT e do CPF/MF nº 057.929.731-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Psicóloga Educacional para atender as demandas das Escolas Municipais e Creches da Rede Pública de Ensino, do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo de vigência: 15/05/2025 a 31/12/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.39.00 - FICHA 0465 FONTE (101)

Data da assinatura: 12/05/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste

município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E9028511

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 202/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 972/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender a necessidade da Unidade Básica Odontológica do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 12 de maio de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8A21988D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): PEDRO RODRIGUES MENDONÇA
CPF/CNPJ: 54.651.025/0001-84
Contratado.(.a): CLEBER GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 58.833.149/0001-31
Contratado.(.a): JOÃO DIVINO SALES SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 49.227.963/00001-11
Contratado.(.a): RS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.947.606/0001-28

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar
DATA: 03/04/2025 a 12/12/2025
Valor R$: 194,645,00 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Data da assinatura: aos 03 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:907CD0C7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): GILSON SOM PALCO ILUMINAÇÃO E TENDAS LTDA
CPF/CNPJ: 14.708.098/00001-40
Contratado.(.a): MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA
CPF/CNPJ: 13.069.005/0001-12
OBJETO: Prestação de serviço de locação de som, iluminação, banheiros químicos e tendas para utilização em eventos realizados pelo município de Baliza.
DATA: 06/05/2025 a 12/12/2025
Valor R$: 895.004,35 (Oitocentos e noventa e cinco mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Data da assinatura: aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:43EA5976

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 057 A/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): PATRICIA RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 051.124.681-14
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista
Data:25/04/2025 a 30/06/2025
Valor : 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Data a assinatura:aos 25 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:30302FF1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069 A/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): EVANGELISTA MACIEL SOUZA
CPF/CNPJ: 027.417.821-48
Objeto: Prestação de serviços de motorista
Data:15/04/2025 a 30/06/2025
Valor : 15.675,00 (Quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Data a assinatura:aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D2073DF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.

TERMO ADITIVO N° 08/2025.

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.

PREÂMBULO:
Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 070/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA**, com sede na Rua Maciel n°880, Centro, na cidade de Buriti Alegre-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.605.287/0001-71, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **04 (quatro) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2428/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de **04 (quatro) meses**, **contados a partir do dia 01 de Maio de 2025 e término em 31 de Agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 14 de Abril de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA
Contratado
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:315B6030

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, equipamentos e insumos laboratoriais e hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DA ATA	De 13/05/2025 a 12/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Saúde:** 1.28.2.081.10.122.3.3.90.30 – Ficha 200; **Atenção Básica:** 1.28.2.073.10.301.3.3.90.30 – Ficha 218; **SAMU:** 1.28.2.102.10.302.3.3.90.30 – Ficha 244; **Hospitalar:** 1.28.2.074.10.302.3.3.90.30 – Ficha 235.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADAS	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA; DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; DF MEDICAL LTDA; EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA; HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; INOV DIAGNÓSTICA LTDA; LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NOBRE MEDICAMENTOS LTDA; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA; REALMED HOSPITALAR LTDA; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	09.182.725/0001-12; 12.418.191/0001-95; 46.962.122/0001-60; 31.940.808/0001-82; 44.656.846/0001-50; 10.940.830/0001-52; 36.999.842/0001-46; 28.767.124/0001-16; 26.921.908/0001-21; 53.204.431/0001-36; 34.223.536/0001-98; 49.560.426/0001-99; 48.368.182/0001-84; 32.321.488/0001-45; 05.159.591/0001-68; 04.847.959/0001-18; 55.007.465/0001-66; 09.028.635/0001-71; 12.927.876/0001-67; 51.740.794/0001-60.
VALOR DA ATA	R$ 2.248.277,29 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)
NÚMERO DA ATA	010/2025
DATA DA ATA	08/05/2025

Buriti de Goiás – GO, 08 de maio de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4FA59D9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, inciso III da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Adão Alves de Azevedo e da Senhora Olga Duarte Sobrinha, ocorrido no dia 11 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia de 12 de maio de 2025.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo, os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dia do mês de maio de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:B3C1A10D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA MARCOS ROBERTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INFORMÁTICA
PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: MARCOS ROBERTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.593.563/0001-40.
VALOR: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 08 de maio de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
MARCOS ROBERTO DA SILVA
CNPJ nº 37.593.563/0001-40

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:41C9E0D0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA SEVERINO FERREIRA TEOTÔNIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CHAVES E CARIMBOS.
PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: SEVERINO FERREIRA TEOTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.903.222/0001-42.
VALOR: R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 02 de março de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada -GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
SEVERINO FERREIRA TEOTÔNIO
CNPJ nº 19.903.222/0001-42

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:CE35E2A7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA ETYANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA.
PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: ETYANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.190/0001-87.
VALOR: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 23 de abril de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
ETYANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS
CNPJ Nº 37.896.190/0001-87

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:B6B75D87

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA GRÁFICA SALAZAR LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM PLACAS IDENTIFICADORAS E ADESIVOS.
PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: GRÁFICA SALAZAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.456/0001-07.
VALOR: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 14 de abril de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
GRÁFICA SALAZAR LTDA-ME
CNPJ Nº 09.251.456/0001-07

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:BDBA7499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de construção com entrega de forma parcelada.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 07:00 horas do dia 15/05/2025
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 7:20 às 7:40 horas do dia 26/05/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:00 horas do dia 26/05/2025
LOCAL: Portal: CAPTURAME – https://capturame.com.br/licitacoes
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e https://capturame.com.br/licitacoes.

Campinorte, 12 de maio de 2025.

JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:66EAAFF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **26 de maio de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2025**, para Contratação de Empresa para Locação de Maquinário e Equipamentos, incluindo compactador de solo, caçamba estacionária e container, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:43905CAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 050/2025. DE 12 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas, para os fins legais, as candidatas: **Iraci Cardoso Deodato, Joelma Santos Bueno, Laionara Oliveira de Moura, Aparecida Fernandes de Oliveira, Eleny Damasceno Rocha Alves, Antônia de Fátima Santana Lima, Jocélia Teixeira Lima, Vana Lúcia de Jesus Cardoso, Juliana da Costa Madureira, Uene Xavier de Almeida, Aline Martins da Silva, Elivânia Ferreira da Silva, Madalena S. da Cunha Amaral, Mirian Barbosa de Deus Santos, Rosineide Lourenço de Oliveira, Leiliane de Moura Araújo, Vilmária Gonçalves dos Santos, Maria Jane Costa Marques, Maria de Jesus Ribeiro e Talita F. de Freitas Fonseca**, para o cargo de Professor Pedagogo Zona Urbana. Todas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para preenchimento da vaga de Professor pedagogo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6CD448A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 08/2025

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 23 de maio, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a contratação de empresa para contratação de veículos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 12 de maio de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:BD3FD2DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 012/2024**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: (***SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ESTIMATIVA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, PALCO, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BEM COMO O ALUGUEL DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS E REUNIÕES COM EQUIPE, GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS DO CADASTRAMENTO ÚNICO ATENDIDOS NA UNIDADE DO CRAS.***)
Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **LUIS FILHO MULTISERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº ***50.318.522/0001-04.***

VALOR TOTAL: R$ 52.550,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **economicidade** e **legalidade** ao processo.

Formoso/GO, 15 de maio de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:A6041E5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**1360/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **DISPAULO MERCEARIA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *03.402.955/0001-63*.**
VALOR TOTAL: R$ 40.570,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta reais),

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 12 de maio de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:7EFC3BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1343/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: (***SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR ESTIMATIVA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMPREENDENDO TENDAS, PALCO, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BEM COMO O ALUGUEL DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETRAIA MUNICIPAL SAÚDE***), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **DISPAULO MERCEARIA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *03.402.955/0001-63*.**

VALOR TOTAL: R$ 40.570,00 (Quarenta mil, quinhentos e setenta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.

A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 12 de maio de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:FD31E52E

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1465/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **DISPAULO MERCEARIA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *03.402.955/0001-63*.**
VALOR TOTAL: R$ 55.950,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 12 de maio de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:C8787E07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ANA CAROLINE FERREIRA DE MORAES**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CBA29B68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CASSIA MARTINS RODRIGUES**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:70F20A50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CHRISTIELLY COSTA DE MELO**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1A891E49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CLEIDE PEREIRA DE LACERDA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:19BB05E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CONSTANCIA VIEIRA DE JESUS**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:08881CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **EDINEUDA OLIVEIRA DA SILVA GOMES**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AAA97481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **GEOVANNA DE OLIVEIRA PEREIRA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:68D427A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **JAMYLLE DE LIMA SEREJO SOUSA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A7639D12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **KELLEN CRISTINA GOMES FREIRE**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FDBFEBC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **LYRA RUBIA VIEIRA ABREU**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F06D81D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **NICOLE RODRIGUES CAZANGA DE SOUSA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:52414B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **PRISCILA BATISTA DA SILVA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1701B25B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROBERTA PIRES DE SABOIA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B5FF9B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ROSILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:32F75EA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **SIRLENY CORREA DE OLIVEIRA SILVA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:66B535B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **TATIELE MARTINS DA SILVA AGUIAR**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:226A5BA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **THAIS MARTINS DA SILVA ALMEIDA**
Valor: R$ **19.431,81** (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIRA DE SAUDE BUCAL**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:82E4C844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ADRIELLY HORRANA BONFIM FERREIRA DOS SANTOS**
Valor: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **BIO MEDICO**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B810980B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **SONIA REGINA LOURENCO DE MELO COUTO**
Valor: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **BIO MEDICO**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:86052835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **DANYLO IALACCI TELLES**
Valor: R$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EDUCADOR FISICO**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3116FBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ALEXIA SILVA RODRIGUES**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B690A294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **AMANDA DE SOUZA SILVA**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C05E96C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **AMANDA DE SOUZA SILVA**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E69F3D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ANA BEATRIZ COELHO SILVEIRA**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:93D4DBB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6A4C92D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **BENEDITA CRISTINA MEDEIROS DE SOUSA**
Valor: R$ 43.721,10 (QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:888E9543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CARLA CRISTINA FERREIRA BENTO**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:69D01370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CELMA MONICA PEREIRA DA SILVA**
Valor: R$ 38.863,62 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO (A)**
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FC8C7EBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP

A Prefeitura Municipal de Goiatuba -GO, torna público que realizará licitação: Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, menor preço por item. Objeto: registro de preços em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada para produção, confecção, aquisição de material gráfico: panfletos, adesivos, cartazes gigantografia, quadros em ACM, banners, faixas, totens, placas, letras em aço ou PVC, carimbos destinados à diversas Secretarias e Fundos Municipais. **As propostas e documentos de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 08h55min do dia 28/05/2025. Abertura da sessão e disputa às 09h00min**. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Telefone (64) 3495 0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de maio de 2025.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:94D5F6AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 129/2025

Declara dispensável a realização de procedimento Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para comemoração em homenagem ao dia das mães e de empresa para aquisição de porta retratos para mesmo evento atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025015174.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *a R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **CICERO ERCILIO DA SILVA CNPJ: 08.396.195/0001-42 E MARCELO FERREIRA QUEIROZ CNPJ: 21.856.076/0001-93** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **CICERO ERCILIO DA SILVA CNPJ: 08.396.195/0001-42** no valor de R$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais**),** e **MARCELO FERREIRA QUEIROZ CNPJ: 21.856.076/0001-93** no valor de R$ 30,00 (trinta reais), totalizando valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8BB3A84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 135/2025

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2025015173.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **LABORATORIO IDESG EIRELI-ME CNPJ: 03.444.899/0001-20** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LABORATORIO IDESG EIRELI-ME CNPJ: 03.444.899/0001-20**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 maio de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E1C6F375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 132/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de porta e portão nas dependências do CAPS, visando o bom funcionamento da unidade, adequação as normas sanitárias e o isolamento seguro do depósito de material de limpeza (DML), conforme o processo nº 2025015243.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **Eliene Mendes Pereira da Silva Garcia, CNPJ nº 33.062.190/0001-20,** apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Eliene Mendes Pereira da Silva Garcia, CNPJ nº 33.062.190/0001-20,** com endereço a Rua 5 QD 07 Lt. 15 nº 240, Residencial Boa Esperança, CEP 75.600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R$ 7.731,30 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Um e Reais).**
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de maio de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:8826F4D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

MARCOS ANTONIO DA SILVA - portaria nº 187/2025 - R$ 1.060 ,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 12 de Maio de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1189B794

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - RECURSO - PREGAO ELETRÔNICO 003-2025

Processo Administrativo nº 2024010933/2024024099/2024037968/2024038187
Pregão Eletrônico nº 003/2025
OBJETO: aquisição de equipamentos e moveis hospitalar, destinado a manutenção do Hospital Municipal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise de recursos administrativos interpostos por diversas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 003/2025, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, destinados à manutenção do Hospital Municipal, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Foram interpostos os seguintes recursos:

Item 2 – Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico:

Recorrentes:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresas recorridas (classificadas):

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
AMB DISTRIBUIDORA LTDA
URSA COMERCIAL LTDA ME
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item 3 – Monitor Cardiotocógrafo:

Recorrente:

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresas recorridas (classificadas):

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item 4 – Foco Cirúrgico Teto Duplo:

Recorrentes:

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Empresas recorridas (classificadas):

FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA

INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA
URSA COMERCIAL LTDA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item 5 – Eletrocardiógrafo:

Recorrente:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Empresa recorrida (classificada):

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Não foram apesentadas contrarrazões.

Todos os recursos questionam a conformidade técnica dos equipamentos apresentados pelas empresas classificadas nas respectivas posições de fornecimento. De acordo com os termos recursais e os relatórios técnicos emitidos pelo setor demandante da Secretaria Municipal de Saúde, restou evidenciado que os modelos apresentados pelas empresas recorridas não atendem, de forma integral, às especificações exigidas no Edital.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/21, em seus arts. 165 a 168, assim disciplinou:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;(.G.N)

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não descaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: a representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre a desclassificação.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, sendo o mesmo tempestivo, passemos a análise do recurso.

III – DO MÉRITO

Inicialmente, conforme relatado, os recursos interpostos pelas empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA referem-se aos Itens 2, 3, 4 e 5 do Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Os recorrentes apontam as irregularidades das propostas apresentadas pelas empresas classificadas, alegando que os equipamentos por elas ofertados não atendem aos requisitos técnicos exigidos no edital.

Analisados os autos, em especial os laudos técnicos exarados pelo Departamento demandante da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que os equipamentos apresentados pelas empresas classificadas nos itens mencionados **não atendem, de forma integral, às especificações exigidas no instrumento convocatório**, tampouco correspondem às necessidades operacionais do Hospital Municipal de Goiatuba.

Conforme apurado:

Item 2 (Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico)*: os modelos ofertados pelas empresas M. CARREGA, JT COMÉRCIO, AMB, URSA, FOCCUS e COSTA DISTRIBUIDORA apresentam inconsistências quanto à capacidade de modos ventilatórios exigidos, ausência de recursos mínimos previstos no edital, bem como limitações técnicas apontadas pelo setor competente.*
Item 3 (Monitor Cardiotocógrafo)*: os equipamentos propostos por M. CARREGA, JT COMÉRCIO e AMB DISTRIBUIDORA não contemplam funcionalidades mínimas como curva de tocografia com sensibilidade ajustável e impressão térmica com parâmetros configuráveis.*
Item 4 (Foco Cirúrgico Teto Duplo)*: as empresas FELIX MEDICAL, INTENSIMED, SALK, JARAGUÁ, URSA, M. CARREGA, TCJM, OP QUIRINO, INFOKO e COSTA DISTRIBUIDORA apresentaram produtos com características técnicas inferiores às especificações exigidas, notadamente em relação ao índice de reprodução de cor (IRC), vida útil dos LEDs, padrão de montagem e ausência de declaração de conformidade técnica.*
Item 5 (Eletrocardiógrafo)*: o equipamento ofertado pela empresa M. CARREGA, classificada para o item, deixou de atender a requisitos essenciais como conectividade com prontuário eletrônico e impressão simultânea de no mínimo 12 derivações.*

Diante dessas constatações, é imperioso reconhecer que os equipamentos apresentados não só violam os critérios objetivos e vinculantes do edital, mas também comprometem a eficiência e a segurança da prestação dos serviços de saúde pública. Tal constatação

enseja a aplicação dos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório** e da **seleção da proposta mais vantajosa**, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. ***Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade****. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.*

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

*ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa"****, este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica****. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,****não supre a exigência do edital****. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,****é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes****.*

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**

Destarte, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, já consagrado na jurisprudência pátria, obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital, corroborando com esse entendimento, o colendo Superior Tribunal de Justiça em recentíssima decisão ratificou seu posicionamento em relação ao tema, citamos:

"ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. JULGAMENTO MONOCRÁTICO NO STJ. POSSIBILIDADE. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE OFENSA A DIPLOMA LEGAL. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL TIDO POR VIOLADO. SÚMULA 284/STF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 253, II, b, do RISTJ, o Relator pode conhecer do agravo para negar provimento ao recurso especial que for contrário à jurisprudência deste Sodalício, tal como ocorre na hipótese.
2. A indicação de violação genérica à lei federal, sem particularização precisa dos dispositivos violados, implica deficiência de fundamentação do recurso especial, atraindo, por analogia, a incidência da Súmula 284/STF.
3. O Tribunal de origem alinhou-se ao entendimento firmado no âmbito deste Sodalício sobre o tema, segundo o qual, "Nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, é facultado à comissão licitatória, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa de ofensa ao princípio da vinculação ao edital" (REsp 1.717.180/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 13/3/2018, DJe 13/11/2018).
*4. Agravo interno a que se nega provimento.(****AgInt no AREsp 1897217/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 14/03/2022, DJe 21/03/2022****)"* Grifamos

Á vista disso, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Diante disso, especialmente considerando os laudos técnicos que demonstram de forma inequívoca o descumprimento das especificações previstas no edital por parte das empresas classificadas nos Itens 2, 3, 4 e 5, constata-se que as propostas apresentadas violam princípios basilares da contratação pública, como a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça reforça que o descumprimento de exigências editalícias configura causa legítima para desclassificação, ainda que as irregularidades estejam relacionadas a aspectos técnicos. Admitir propostas que não atendem aos requisitos estabelecidos implicaria violar a isonomia entre os licitantes e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contrariando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, impõe-se o reconhecimento da procedência dos recursos administrativos interpostos, com a consequente desclassificação das propostas que não atendem aos critérios editalícios e técnicos estabelecidos.

IV - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a análise técnica constante nos autos, os fundamentos jurídicos apresentados e a jurisprudência dominante sobre a matéria, **decido pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo PROVIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, determinando a **desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas M. CARREGA, JT COMÉRCIO, AMB, URSA, FOCCUS, COSTA DISTRIBUIDORA, FELIX MEDICAL, INTENSIMED, SALK, JARAGUÁ, TCJM, OP QUIRINO e INFOKO nos Itens 2, 3, 4 e 5** do Pregão Eletrônico nº 003/2025, por inobservância às especificações técnicas exigidas no edital e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde para apreciação dos recursos e posteriores atos.

Após, publique-se no Diário e site da Secretaria Municipal de Saúde.

Goiatuba, 12 de maio de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Agente de Contratação

Processo Administrativo nº 2024010933/2024024099/2024037968/2024038187
Pregão Eletrônico nº 003/2025
OBJETO: aquisição de equipamentos e moveis hospitalar, destinado a manutenção do Hospital Municipal.

DECISÃO

À luz das informações constantes dos autos, em especial os pareceres técnicos exarados pelo setor demandante, bem como considerando os fundamentos apresentados na decisão proferida pela Agente de Contratação, **decido pelo PROVIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, relativamente aos **Itens 2, 3, 4 e 5 do Pregão Eletrônico nº 003/2025.**

Ratifico integralmente a decisão anteriormente exarada, reconhecendo que os equipamentos ofertados pelas empresas classificadas nos referidos itens não atendem de forma satisfatória às exigências técnicas previstas no edital, tampouco às necessidades operacionais do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme devidamente atestado nos laudos técnicos elaborados pela equipe especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, determino a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas que não observaram os requisitos editalícios.

Publique-se. Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 12 de maio de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:E8E98F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 131/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de fonte carregador especifico de imagens radiográficas, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025013845.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **SXMEDIC COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.562.894/0001-95** é representante exclusiva.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **SXMEDIC COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.562.894/0001-95** no valor **de R$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A3CA4298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 002/2025

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de JUNHO de 2025**, às **09:00** horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Inácio R. de Barros, nº 17, Centro, nesta cidade, a licitação **CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL,** tendo por objeto: **Contratação de Serviços de empreitada global para Execução da pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e drenagem superficial, com área total de 3.725,76 m², conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico em anexo**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelos telefones nº 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,12/MAIO/2025.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:B93FA0B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **REAL PROJETOS E COMERCIO DE VIDROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 15.371.691/0001-07, com sede na Alameda Senador Pedro Ludovico, s/n, Quadra 01, Lote 03, Loteamento Cidade Indiara, Indiara-Go, no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de paredes e portas de vidro temperado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-Goiás**,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 05 de maio de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:35CA5842

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **37.260.545 CLAUDIO DIVINO LIMA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 37.260.545/0001-47, com sede na Av. José Ademar Ferreira, nº 434, Quadra 32, Lote 02, Centro, Indiara-Go, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos em equipamentos e instalações de unidades educacionais do município, jurisdicionadas a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no exercício de 2025**,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 05 de maio de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CEEB9776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 288/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49, residente e domiciliada no município de Indiara–GO. **CONTRATADA: WILLIAN RODRIGUES ARAUJO 33668109800,** inscrita no CNPJ n° 25.175.187/0001-95, com sede na PC Emilio Jose Pinto, nº 308, Bairro Marília, Município BARRETOS - SP, representada por **WILLIAN RODRIGUES ARAUJO**, portador do CPF sob nº 336.681.098-00. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:**

Processo Administrativo nº 1954/2025, Dispensa de Licitação nº 190/2025. **OBJETO: fornecimento de galões de água para atender às necessidades da Casa de Apoio de Barretos-SP, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.30.07 **Ficha**: 271 **Fonte**: 102. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será a partir da assinatura do contrato, expirando em 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6230666C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS REFERENTES AOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Bento Pio de Almeida, QD.E LT.1,S/N, Setor Fênix,na cidade de Edéia-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.703.577/0001-23**, representada neste ato por Sr. **CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, médico,regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 17780, nascido aos 27 de Março de 1981, no município de BURITI ALEGRE-GO, filho de JAIME CARLOS TEODORO e ENEUDA FERREIRA DA SILVA TEODORO, inscrito no CPF sob n.º **715.867.411-87**, RG **MG20364099** PCE MG, inscrito no CPF **715.867.411-87**, RG **MG20364099** PCE MG**,**residente e domiciliado à Avenida Bento Pio de Almeida, QD.E LT.1, S/N, Setor Fênix, na cidade de Edéia-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de **MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA** no HOSPITAL MUNICIPAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.39.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131**. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 395/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: AA MACHADO CONSULTAS MÉDICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jaraguá, QD.26 LT.06, Sala 05, nº 17, Setor Campinas, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.918.929/0001-90**, representada neste ato por, o Sr. **ALEXANDRE ARANTES MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, médico, regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 1484, nascido aos 26 de Março de 1985, no município de GOIÂNIA-GO, filho de ALEXANDRE ARANTES MACHADO e ROSANE ALVES ARANTES MACHADO, inscrito no CPF sob n.º **009.912.611-78**, RG **4456553** DGPC GO**,** residente e domiciliado na Rua T-37, Apto.1101, nº 3285, Condomínio Residencial Carol, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de **MÉDICO ORTOPEDISTA** no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 4 semanas/mês. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.39.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131**. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: AMANDA STHEFANY TORRES CORDEIRO**, inscrita no **CPF sob o nº 706.691.761-84**, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, QD. 13, LT. 12, s/n, Jardins Primavera**,** na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPTAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: AMMANDA MURYELLY ALVES SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº 708.677.791-95,** residente e domiciliada na Avenida Centro Oeste, Qd. 02, Lt. 18, nº 355, setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ENFERMEIRA no PROGRAMA SAÚDE DA MULHER/PRESÍDIO com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.059.3.3.90.34.03. **Ficha** 463. **Fonte** 131.507. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA**, inscrita no **CPF: 959.794.171-68,** residente e domiciliada na Rua 48, QD.45, S/N, Setor Martins, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima

qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no Hospital Municipal com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ANA PAULA DOMINGAS DE ARAÚJO SENGER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.587.793/0001-89,** situada na Rua Wilson Pena, QD. 51, LT. 15, nº 1343, setor Central, na cidade de Mozarlândia-GO, representada neste ato por **ANA PAULA DOMINGAS DE ARAÚJO SENGER,** inscrito no **CPF sob o nº 033.387.211-88**. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 11 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ANA PAULA LOPES ALMEIDA**, inscrita no **CPF sob o nº 011.087.801-99,** residente e domiciliada na Rua Norte Sul, Qd. 04, Lt. 22, s/n, loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ENFERMEIRA PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ANA PAULA NUNES DO CARMO**, inscrita no **CPF sob o nº 703.122.771-21**, residente e domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, QD. 26, LT. 16, s/n, setor Vale do Sol**,** na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como PSICÓLOGA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 30 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ANA PAULA SOARES RIBEIRO**, inscrita no **CPF: 024.844.161-21,** residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, QD.18 LT.17, S/N, Vila Nova Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de FISIOTERAPEUTA no EMAD com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 325/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ARIANE LEITE DE LIMA**, inscrita no CPF sob n.º **743.635.301-20,** residente e domiciliada na Rua Alcides Fernandes,QD.2LT.13, S/N, Setor Sudoeste, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 344/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.585.996/0001-80,** situada na Avenida Haiti, nº 610, Centro Emp. America, sala 18 e 19, Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por Sr. **GUILHERME VASSOLER BALDASSO,** inscrito no **CPF sob nº 054.219.561-56**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: BGV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.121.461/0001-37,** situada na Avenida Santos Dumont, QD.35 LT.06, S/N, Bairro Daniel Gomes, na cidade de JANDAIA-GO, representada neste ato por Sra. **BÁRBARA GONÇALVES VITÓRIA,** inscrita no **CPF sob o nº 033.905.681-90**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: CARINA BARBOSA DE MELO**, brasileira, casada,regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 348226, nascida aos 13 de Janeiro de 1983, no município de BRASÍLIA-DF, filha de JOÃO BATISTA MACIEL DE MELO e CÍCERA BARBOSA, inscrita no CPF sob n.º **992.525.971-15**, RG **4518302** SSPCII GO, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul,QD.6LT.5, S/N, Vila Nova Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como **ENFERMEIRA** no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131**. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: CIDELENE PORTILHO DA FONSECA**, inscrita no **CPF: 451.866.181-87,** residente e domiciliada na Rua José Marinho de Camargo, QD.24 LT.6 , S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de BIOMÉDICA PLANTONISTA no LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 10 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: CLÉSIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº 013.257.091-23,** residente e domiciliado na Alameda Jorge Vicente Alves, Qd. 01, Lt. 05, s/nº, setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADACLÍNICA MÉDICA ESPER S/S LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.451.789/0001-71,** situada na Avenida V 5, QD.275 LT.07,Sala 06/09, S/N,Cidade Vera Cruz, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, representada neste ato por Sr. **AMILL SAMUEL ESPER,** inscrito no **CPF sob o nº 698.388.281-49**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CARDIOLOGISTA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 131.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: DYLLYA DIAS ARRUDA MORAIS**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 1794131, nascida aos 27 de Junho de 1991, no município de INDIARA-GO, filha de JORIVE FRANCISCO ARRUDA e LEURENY SIRIACO DIAS, inscrita no CPF sob nº **042.692.381-27**, RG nº **5652203** SSP GO, residente e domiciliada na Rua Pedro Neres de Souza, QD.9 LT.5, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes

acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA** no SAMU com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.455,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2043.3.3.90.34.00 - Ficha 461 - Fonte 102/107/131. VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 383/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADO: EDIVAN FARIA DO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF sob o nº 845.423.141-20,** residente e domiciliado na Avenida Samambaia, Qd. 02, Lt. 09, s/nº, setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no SAMU com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.34.03. **Ficha** 461. **Fonte** 131.020. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO**, inscrita no **CPF sob o nº 872.898.221-53**, residente e domiciliada na Avenida da Prata, QD. 05, LT. 08, s/n, Vila Indiara**,** na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA EM RADIOLOGIA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 24 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 384/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ELAINE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **009.123.051-93,** residente e domiciliada na Avenida da Prata, QD.10 LT.18, nº 485, Setor São Simão I, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no SAMU com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.34.03. **Ficha** 461 **Fonte** 131.020. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ELYSSANDRA CRISTINA MARQUES DA SILVA**, inscrita no **CPF: 066.104.781-47,** residente e domiciliada na Rua das Azaléias, QD.9LT.30, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF: 019.525.781-24,** residente e domiciliada na Rua José Almir Ferreira,QD.4, S/N, Vila São Simão, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de PSICÓLOGA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: HELEN SAROH PAIVA MEDEIROS**, inscrita no **CPF sob o nº 959.922.191-53**, residente e domiciliada na Fazenda Vargem Vermelha, Casa 2, s/n, Zona Rural**,** na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil

quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: HERRERA MEDICINA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.553.254/0001-78**, estabelecida na Avenida Joaquim Vital, QD. 25, LT. 7, Nº 111, centro , na cidade de Edéia-GO, neste ato representada por JOSÉ LUIZ HERRERA, inscrita no CPF sob o nº 409.003.768-99. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICA no PRESÍDIO E UBS (noturno) com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.059.3.3.90.34.03. **Ficha** 463. **Fonte** 131. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 385/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADO: HIGOR CHUANQUE PEREIRA DE CASTRO**, inscrita no **CPF sob o nº 053.954.391-23,** residente e domiciliada na Avenida 26 de Agosto, Q. 05, L. 16-A, s/nº, Setor Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICO EM RADIOLOGIA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 24 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: IULLI LANUCC RIBEIRO MAIA COUTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no COREN sob a matrícula n° 692196-ENF, nascida aos 13 de Maio de 1999, no município de INDIARA-GO, filha de WAGNER MAIA COUTO, e ANGELA MARIA RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF sob n.º **705.391.211-69**, RG **6471462** SSPII GO, residente e domiciliado na Avenida Christian Bernardes, QD.7 LT.12, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como **ENFERMEIRA** na UBS 03 – Vale do Sol com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PSF - 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.34.00 - Ficha 286 - Fonte 102/107/131 VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: IVONETE FONSECA VIANA**, inscrita no **CPF: 004.832.331-45,** residente e domiciliada na Alameda Valeriano de Faria,QD.3, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.34.03. **Ficha** 460 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: JENNIFFER RIBEIRO SALLES**, inscrita no **CPF sob o nº 754.114.231-04,** residente e domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, Q. 26, L. 21, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ENFERMEIRA PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: JULIANA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **037.738.861-01,** residente e domiciliada na Rua Netuno, QD.1 LT.3, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **JULLY RANIELE FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 707.110.211-20,** residente e domiciliada na Rua Valdivino Rodrigues de Mel, QD.2 LT.7, nº 56, Centro, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRA PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO**, inscrito no **CPF: 754.115.121-15,** residente e domiciliada Rua da Fraternidade, QD.13 LT. 21, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: KALITTA MENEZES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.108.823/0001-12**, estabelecida na Rua Targino Ferreira Naves, QD. 03, LT. 09, Nº 50, Bairro Ronan III**,** na cidade de Itapaci-GO, neste ato representada por KALITTA MENEZES E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 026.673.241-02. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO no EMAD com carga horária de até 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.39.03. **Ficha** 288. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: KATIA COLELHO CAVALCANTE**, inscrita no **CPF: 016.528.511-78,** residente e domiciliada na Rua Irmã Maia Augusta, QD.10 LT.26, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 390/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LAISA KELLY SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º **036.856.011-21,** residente e domiciliada na Avenida Samambaia, QD.01LT.19, S/N, Bairro Alto da Primavera II, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como FARMACÊUTICA no LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.128,43 (quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LORRANY KALITA VIEIRA SILVA**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CREFITO GO sob a matrícula n° 264894-F, nascida aos 23 de Abril de 1996, no município de INDIARA-GO, filha de JOSAFA VIEIRA DA SILVA, e OZELIA MOREIRA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob n.º **059.320.951-64**, RG **6222596** SSP GO, residente e domiciliada na Rua HF-04, QD.1 LT.13-A, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de **FISIOTERAPEUTA** no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.34.00 - Ficha 296 - Fonte**

102/107/131. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LORRANY RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº 702.244.761-65,** residente e domiciliada na Rua Amazona, Q. 19, L. 18, s/nº, Vila Nova Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADO: LUCÉLIA ALVES SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº 023.868.221-84,** residente e domiciliada na Rua Dona Leonina Soares, casa 02, Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como FISIOTERAPEUTA no Centro de Saúde da Mulher com carga horária de 30 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 386/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADO: LUCIANO ALVES DE CASTRO**, inscrita no **CPF sob o nº 892.553.991.87,** residente e domiciliado na Alameda Jorge Vicente Alves, QD. 01, LT. 13, s/nº, Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICO EM RADIOLOGIA no Hospital Municipal com carga horária de 24 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LUMMNOS EDUCAÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.218.592/0001-79,** situada na Rua C-125, QD.222 LT.01, nº 141, Jardim América, CEP 74.255-470, na cidade de Goiânia-GO, representada neste ato por Sr. **NATHAN MACHADO MOURA,** inscrito no **CPF sob 054.530.731-79**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: M FLAMARION GREGOL MEDICO-ME**, inscrita no **CNPJ sob o 42.134.378/0001-28,** situada na Avenida José Aldemar Ferreira, QD.11 LT.01,nº 22, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO, representada neste ato por Sr. **MARLON FLAMARION GREGOL,** inscrito no **CPF sob nº 025.384.561-00**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 11 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MARIA VITORIA OLIVEIRA REZENDE**, inscrita no **CPF sob o nº 063.087.011-06,** residente e domiciliada na Avenida 26 de Agosto, Qd. 09, Lt. 17, s/nº, loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ENFERMEIRA PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida

Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MARINA DIAS RIBEIRO**, inscrita no **CPF sob o nº 039.590.811-62,** residente e domiciliada na Rua Dr. Oto Escher, Q. 14, L. 20, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ENFERMEIRA PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 392/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MATHIAS VIANA DE SOUZA**, inscrito no **CPF sob o nº 060.905.271-30,** residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 34, Lt. 19, nº 339, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como PSICÓLOGO no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 30 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MED SENGER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, QD.48 LT.01, Sala 14, S/S, Setor Central, na cidade de Mozarlândia-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.818.253/0001-96**, representado neste ato pelo sócio, o Sr. **EVERTON SENGER**, brasileiro, solteiro, empresário, médico, regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 021689, nascido aos 15 de Janeiro de 1981, no município de BAGÉ-RS, filho de EUGEN GUNTHER SENGER, e LILIANA VIRGILIA VINHOLES PINTOS SENGER, inscrito no CPF sob n.º **000.799.320-02**, RG **1076223369** SJS RS, residente e domiciliado na Avenida C-197, QD.495 LT.03, S/N, Jardim América, na cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA** no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 11 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.39.00 - Ficha 316 - Fonte 102/107/131**. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MIKAELLA MELLO SILVA**, inscrita no **CPF: 067.019.861-70,** residente e domiciliada na Avenida 26 de Agosto, QD.10 LT.16-A, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 0104/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 379/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MISLENE MENDES DOS SANTOS SOARES**, inscrita no **CPF: 037.684.191-50,** residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, QD.2LT.12, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de FISIOTERAPEURA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MÔNICA COELI DA SILVA NUNES GALINDO**, inscrita no CPF sob n.º **008.135.761-30,** residente e domiciliada na Rua João Rodrigues, QD.A LT.18, S/N, Bairro Alto da Primavera,na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como NUTRICIONISTA no EMAD com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida

Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MÔNICA LOURENÇO PEREIRA**, inscrita no **CPF: 711.550.901-87,** residente e domiciliada na Alameda Jorge Vicente Alves, QD.5 LT.11, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MPL MEDICINA PREVENTIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.444.978/0001-36,** situada na Avenida Transbrasiliana, QD. 23, LT. 85/87, nº 141, setor Central, na cidade de Uruaçu-GO, representada neste ato por Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA,** inscrito no **CPF sob o nº 359.924.921-00**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 11 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NATANARA MORHANA MARTINS COSTA**, inscrita no **CPF nº 044.378.821-99,** residente e domiciliada na Rua HF-5, QD.05 LT.7-A, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 131.010. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NATHALIA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF: 702.243.131-00,** residente e domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, QD.11 LT.01, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 393/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NAYLA NUNES DE JESUS**, inscrita no **CPF sob o nº 701.572.801-01,** residente e domiciliada na Rua João Rodrigues, Qd. 11, Lt. 19-A, s/nº, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como BIOMÉDICA PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 10 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NAYLA NUNES DE JESUS**, inscrita no **CPF sob o nº 701.572.801-01,** residente e domiciliada na Rua João Rodrigues, Qd. 11, Lt. 19-A, s/nº, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como BIOMÉDICA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 391/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NELLIE SANDERS DIAS DE MIRANDA SANTANA**, inscrita no **CPF sob o nº 007.396.591-03,** residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, Q. 18, L. 20, s/nº, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa

de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como FARMACÊUTICA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.128,43 (quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NÚBIA CAETANO DE FREITAS**, inscrita no **CPF sob o nº 000.266.471-25,** residente e domiciliada na Rua Norte-Sul, Q. 03, L. 03, s/nº, setor Bela Vista, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de até 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 131.010. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ODONTO RIZZU EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.827.981/0001-15,** estabelecida na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 03, Lt. 01 A, sala 01, nº 172, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como ODONTÓLOGO no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 107.011. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: 3A ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.703.577/0001-23**, estabelecida na Avenida Bento Pio de Almeida, QD. E, LT. 1, S/Nº, setor Fênix , na cidade de Edéia-GO, neste ato representada por CARLOS ALEXANDRE TEODORO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 715.867.411-87. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO PSIQUIATRA no CAPS com carga horária de 20 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.34.03. **Ficha** 460. **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RAIANE SOARES SOUZA**, inscrita no **CPF: 060.844.571-18,** residente e domiciliada na Alameda Valeriano de Faria, QD.03 LT.02, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RAQUEL ALVES DA SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº 961.295.091-30,** residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista, povoado de Gameleira, no município de Cezarina-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 381/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RAYNARA ATANANDRA VIEIRA LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº 754.160.851-34,** residente e domiciliada na Rua Dona Lindaura Pereira, Qd. 47, Lt. 18, s/n, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como NUTRICIONISTA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296. **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RAYNY EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob o nº 036.802.831-30,** residente e domiciliada na Rua Mercúrio, Qd. 26, Lt. 43, s/nº, setor Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como FISIOTERAPEUTA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296. **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: REGINA HERMÍNIO JESUS LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº 012.197.211-90,** residente e domiciliada na Avenida da Prata, Q. 05, L. 11, nº 155, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.00. **Ficha** 314. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 370/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RHAIANNE SILVESTRE SILVA**, inscrita no **CPF: 034.566.981-94,** residente e domiciliada na Rua das Hortências, QD.20 LT.03, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ODONTÓLOGA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.011. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 396/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RNI SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.660.354/0001-42**, estabelecida na Rua Arlindo Ferreira de Barros, QD. 06, LT. 20, S/Nº, Setor Asa Branca, na cidade de Edéia-GO, neste ato representada por INAJÁ DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIÃO, inscrita no CPF sob o nº 030.627.811-14. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA nos serviços de Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, no Hospital Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 88.550,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ROCHA BALBINO SERVIÇOS MÉDICOS EORELI-MEA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.056.130/0001-19,** situada na Rua Cristiaan Barnard, QD.2-A LT.3, nº 223, Setor Central, na cidade de Indiara-GO, representada neste ato por Sr. **ALEX HENRIQUE DA ROCHA BALBINO,** inscrito no **CPF sob o nº 359.924.921-00**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RONDINELE SILVA FIGUEIRA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.526.482/0001-86**, estabelecida na Avenida Samambaia, QD.4 LT.5, S/N, Setor Alto da Primavera II, na cidade de Indiara-GO, neste ato representada por Sr. **RONDINELE SILVA FIGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **007.643.381-10**. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 11 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida

Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA**, inscrita no **CPF sob o nº 004.939.001-52,** residente e domiciliada na Avenida Romeu Telesforo de Almeida, Q. 27-A, L. 03, s/nº, Vila São Simão II, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286. **Fonte** 131.010. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SAMYLLA MURYELLE TELES DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF: 022.327.251-54,** residente e domiciliada na Rua Antônio Modesto Souto, QD.17 LT.15-B, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ODONTÓLOGA no CAPS com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.011. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SÔNIA MARCELINA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no **CPF: 985.030.491-04,** residente e domiciliada na Rua HF 1, QD.1LT.3,S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SUZANA RAMOS SILVA**, inscrita no CPF sob n.º **704.970.201-30,** residente e domiciliada na Rua HF-6,QD.10 LT.18, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como FISIOTERAPEUTA no EMAD com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: TAYRINE BORGES PRUDENTE MACIEL**, inscrita no **CPF: 057.229.861-78,** residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, QD.9 LT.10, nº 177, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ODONTÓLOGA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.011. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: THAINARA LEMES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 064.392.081-10,** residente e domiciliada na Rua 02, QD.14LT.4, S/N, Setor Asa Branca, na cidade de Edéia/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.455,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA VALTER LUIZ FIUZA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.803.347/0001-73,** situada na Rodovia BR 060 KM 255, CXPST

01, S/N, Zona Rural, na cidade de Indiara-GO, representada neste ato por Sr. **VALTER LUIZ FIUZA,** inscrito no **CPF sob nº 375.126.921-53**. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Contratação de profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: VERÔNICA BALDUINO BARROS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.611.531/0001-11,** situada na Rua da Esperança, QD. 07, LT. 04, s/nº, loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara-GO, representada neste ato por **VERÔNICA BALDUINO BARROS,** inscrito no **CPF sob o nº 045.338.391-26**. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no Hospital Municipal com carga horária de até 11 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 397/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: VR SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.127.758/0001-56**, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, QD. 35, LT. 11, Nº 259, Setor JK, na cidade de Edéia-GO, neste ato representada por VITOR RICARDO RODRIGUES ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 041.580.721-23. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO ANESTESISTA no Hospital Municipal com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314. **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: WESLEY FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no COREN GO sob a matrícula n° 432579-ENF, nascido aos 12 de Dezembro de 1990, no município de PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, filho de VALMIR PEREIRA DE ASSIS e EUNICE FERREIRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob n.º **035.303.051-11**, RG **5396711** SPTC GO, residente e domiciliado na Rua HF-9, QD.7 LT.5, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2525/2025, Dispensa de Licitação nº 156/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como **ENFERMEIRO PLANTONISTA** no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.508,57 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131. VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:312DF0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 280/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Setor Central, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 00.005.959/0001-10. SIGNATÁRIO: MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS** – Prefeito Municipal. **CONTRATADA: D. A CAMILO DA COSTA LIMPA FOSSA INDIARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 58.589.691/0001-90**, situada na Rua 01, s/nº, Qd. 02, lt. 13, bairro Novo Mundo, município de Indiara–GO, neste ato representado pelo Sr. Divino Aguiar Camilo da Costa, portador do CPF sob nº 782.096.681-53. **ESPÉCIE**: Locação de veículo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1778/2025, Pregão Presencial nº 001/2025. **OBJETO:** Contratação de veículo tipo caminhão limpa fossa, equipado com bomba de sucção à vácuo e mangueiras, para atender as necessidades do Município de Indiara e Distrito de Carlândia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.2022.3.3.90.39.78. **Ficha** 121. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:06123682

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 298/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 996/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 298/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 996/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, inscrita no **CNPJ nº 00.005.959/0001-10.** SIGNATÁRIO: Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: DIVINO DONIZETE DOS PASSOS**, inscrito no **CPF nº 215.293.291-91**, residente e domiciliado em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2434/2024, Inexigibilidade de Licitação 033/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Agosto de 2024, o contrato original n° 996/2024, no qual ajustaram a prestação de serviços de locação de imóvel, destinado para o

funcionamento do Almoxarifado Municipal. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.783,50 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.36.15. **Ficha** 058 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 02 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C894B38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 297/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 297/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 00.005.959/0001-10**. SIGNATÁRIO: Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: HÉLIO ELIOTÉRIO TEÓFILO,** inscrito no **CPF nº 492.047.421-00**, residente domiciliado na Rua HF-18, QD.18 LT.13, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Locação de Imóvel. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2433/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Janeiro de 2024, o contrato original n° 102/2024, no qual ajustaram a Locação de imóvel urbano destinado a instalação e funcionamento do Controle Interno em Indiara-GO. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.658,78 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.124.0460.2.004.3.3.90.36.15. **Ficha** 072 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:BDB6379C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **37.260.545 CLAUDIO DIVINO LIMA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 37.260.545/0001-47, com sede na Av. José Ademar Ferreira, nº 434, Quadra 32, Lote 02, Centro, Indiara-Go, no valor global de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de reparo urbano, para uso na demanda do departamento de obras e serviços urbanos da prefeitura de Indiara-GO**,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de maio de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2A6E6309

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 197/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 197/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Mizael Machado, Centro, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 000.005.959/0001-10.** SIGNATÁRIO: Sr. **RANDER VIEIRA DE SOUZA** – Gestor. **CONTRATADA: ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.614.564/0001-78,** com sede na Rua Padre Luzo, Sala 03, s/n,

QD.64 LT.14, Setor Serra Dourada, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por Sra. **GENI KELI DE OLIVEIRA SANTIAGO,** inscrita no **CPF nº 977.622.101-72**. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2247/2025, Concorrência nº 003/2024. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência à partir de 07/03/2025 até 07/06/2025. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8FD7BD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 275/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 275/2025 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 2.135/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Mizael Machado, Centro, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 000.005.959/0001-10.** SIGNATÁRIO: Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo. **CONTRATADA: ARGIO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.614.564/0001-78,** com sede na Rua Padre Luzo, Sala 03, s/n, QD.64 LT.14, Setor Serra Dourada, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado por Sra. **GENI KELI DE OLIVEIRA SANTIAGO,** inscrita no **CPF nº 977.622.101-72**. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2248/2025, Concorrência nº 003/2024. **OBJETO:** As partes acima firmaram em 09 de dezembro de 2024, o contrato de execução de obra pública, no qual ajustaram a contratação de empresa para execução de muros, estacionamentos e covas para o novo cemitério municipal de Indiara-GO, tem por objeto a supressão de quantidade. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025.

Indiara – Goiás, 12 de maio de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6C594E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da **PROJETO OFFICE MOVEIS ANAPOLIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 44.691.192/0001-03, com sede na Av. Santos Dumont, nº 444, Quadra 05, Lote 08, Jundiaí, Anápolis-Go, representada por Roni Edson Ferreira, portador do CPF sob nº 531.128.901-59, no valor global de R$ 18.498,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário corporativo, para uso na demanda da prefeitura de Indiara-GO**,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 12 de maio de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C454523D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 512/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higienização da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de

Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 14/05/2025 às 01h00min até 16/05/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:6BF0F4FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024

Extrato de Aditivo

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024.
Pregão Eletrônico nº 027/2023
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato até 31/12/2025, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
Contratada: ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCAÇÕES
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:E15FFF3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

Extrato de Aditivo
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024
Pregão Eletrônico 015/2024
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato até 31/12/2025, para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados nas escolas municipais do município de Inhumas/GO. Contratada: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:38AEFEB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025

Extrato de Aditivo
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025.
Dispensa de Licitação nº 2390/2025
Objeto **:** O presente aditivo tem por fundamento a troca de marca do item 011 – Nobreak 3000va BI 27737 – entrada de 115v-127v/220v saída de 115v preto – Marca COLETEK
Contratada: 59.535.821 GUILHERME AUGUSTO COSTA DE ABREU
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3E6C1FE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39897/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39897/2025 no valor de R$ 3.321,49, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:0568EB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39898/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39898/2025 no valor de R$ 3.622,58, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:026E9616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39899/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39899/2025 no valor de R$ 453,97, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:81418352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39900/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39900/2025 no valor de R$ 3.880,17, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:4F8897DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39901/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ

DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39901/2025 no valor de R$ 692,09, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:9DC3D25D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39902/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39902/2025 no valor de R$ 2.153,86, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:649FB43A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39903/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39903/2025 no valor de R$ 4.119,83, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:0083C8C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39895/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 EIRELI – CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39895/2025 no valor de R$ 716,34, acostado aos autos.

Inhumas, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:01C74998

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020.

Extrato de Aditivo
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020.
Pregão Eletrônico Nº 023/2019.
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo prazo, iniciando em 30/04/2025 até 31/05/2025, com o valor estimado mensalmente.
Contratada: LC SISTEMAS EIRELI
Contratante: O MUNICIPIO DE INHUMAS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6DE8E839

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE INHUMAS/GO - FMC; Contratada: PRESTES RABELO E GAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA; CNPJ: 07.713.309/0001-78; Objeto: contratação de apresentação musical de Everton Santana Marin, durante o projeto Inhumas Encanta Festival é um evento musical criado para celebrar a cultura goiana e marcar as festividades do aniversário da cidade de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21; Processo origem: Processo Administrativo nº 5734/2025 procedimento licitatório modalidade inexigibilidade de licitação. Valor do contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da Assinatura do Contrato:12/03/2025. Vigência: de sua assinatura até 3 meses.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:88DF8095

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 275/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através do Fundo Municipal Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Letreiro em caixa alta produzido em chapa galvanizada e adesivo de alta qualidade personalizada para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 14/05/2025 às 01h00min até 19/05/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:6620D5FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI - FUMPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.751.806/0001-60, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 02, Centro, Ipameri - GO, CEP.75.780-000, Ipameri-GO, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de Empresa especializada com equipamentos e mão de obra qualificada para Construção de Muro com arrimo contendo 01(um) metro, edificação de alvenaria, fundação, estacas, blocos estruturais, do lado interno com reboco, pintura e calçada medindo 01(um) metro de largura, e no lado externo chapisco, medindo 16,00m de

comprimento por 2,50m de altura, totalizando 40m² e na lateral da sede do FUMPI.

Apresentar Proposta de Preços nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação até o dia 26/05/2025, no horário das 08:00h às11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede da comissão de contratação do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI

Os interessados poderão obter o edital e demais informações junto à sede do FUMPI, sito à Praça Rui Barbosa, nº 02, Centro, Ipameri - GO, Fone: (64) 3491-2175.

Ipameri-GO, 13 de maio de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:9CD41552

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI - FUMPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.751.806/0001-60, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 02, Centro, Ipameri - GO, CEP.75.780-000, Ipameri-GO, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção do Muro da lateral do Fundo Municipal de Previdência de Ipameri.

Apresentar Proposta de Preços nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação até o dia 26/05/2025, no horário das 08:00h às11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede da comissão de contratação do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI.

Os interessados poderão obter o edital e demais informações junto à sede do FUMPI, sito à Praça Rui Barbosa, nº 02, Centro, Ipameri - GO, Fone: (64) 3491-2175.

Ipameri-GO, 13 de maio de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:3CD8FBED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: ELISANGELA DE FÁTIMA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF n° 056.647.836-64 e RG n° 81.801-30 SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 23 A, Qd. 4, Lt. 13, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.160.658.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 06/05/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CA4D4772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 398/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 398/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: VIVIANE CANDIDA DIAS DE MOURA DE MELO, brasileira, inscrita no CPF n° 598.684.491-20e RG n° 130.963-4 SSP/DF, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.283.355.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 06/05/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:46CE4B13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 399/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 399/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de

Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: LARISSA DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF n° 702.243.461-01 e RG n° 614.896-1, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro, à Rua Sebastião Julio da Silva, s/n°, Bairro Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.326.298.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2.025.
DATA DA VIGÊNCIA: 06/05/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6F636CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 103-2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários que o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 103/2.025**, firmados entre o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27 e **LARISSA DIAS DOS REIS**, inscrita no CPF sob n.º 702.239.791-04, foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, conforme determina o art. 109 da LOM.

Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2.025.

PATRÍCIA MARTINS DA SILVA NUNES
Responsável Pelo Placard

Art. 109. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgãos da imprensa local ou regional ou por afixação, na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F5783F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 078-2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários que o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.º 078/2.025**, firmados entre o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27 e **TEODORO PIRES DE MOURA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 49.916.002/0001-14, foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, conforme determina o art. 109 da LOM.

Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maiol de 2.025.

PATRÍCIA MARTINS DA SILVA NUNES
Responsável Pelo Placard

Art. 109. a Publicação Das Leis e Dos Atos Municipais Far-se-á em órgãos da Imprensa Local ou Regional ou Por Afixação, na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, Conforme o Caso.

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8EA0B7A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE IPAMERI E DISTRITOS.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 27/05/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:67F522FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 405/2.025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 405/2.025

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: FABIANY DIAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF n° 045.009.791-90 e RG n° 63.172-43 SSP-GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 12, Q. 6, Bairro Setor Tolentino, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.275.464.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 06/05/2.025 a 31/12/2.025.
VALOR MENSAL: R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A21127FF

PREFEITURA MUNICIPAL
472 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO 2025–2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 472/2025/GP Ipameri/GO, 09 de maio de 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2025–2028 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal do Município, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Ipameri, Estado de Goiás, nos termos que dispõe a Lei n º.: 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE n º.: 38 de 16 de julho de 2009, para o quadriênio 2025 a 2028, conforme as representações:

– Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Leonardo da Silva Ribeiro
Suplente: Ana Carolina Carneiro Silva

Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:

Titular: Denia Lemos Tavares – Vice-Presidente
Suplente: Eula Batista Rezende
Titular: Nilma Lúcia Vaz da Silva
Suplente: Larissa da Silva Mesak dos Santos

– Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Bruna Ferreira Generali Aquino
Suplente: Jéssica Jerônimo Monteiro
Titular: Gleice Gomes de Sá Vicente Oliveira
Suplente: Ana Carolina Rodrigues da Cunha

– Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Daniela de Oliveira Araújo
Suplente: Diego Pereira de Melo
Titular: Andréa Caroline Gebrim Teixeira Oliveira - Presidente
Suplente: João Antônio Inácio da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:26C9CC3E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, e seus respectivos Fundos; torna público que estará realizando na sede da prefeitura o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL DE 20L.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 26/05/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0B9E7541

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2260/2025 LOTA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2260/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª KARLA ADRIANA ESTRELA CAVALCANTI,** com matrícula funcional **nº.:104.752**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Articulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:381D5841

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2261/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 2261/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº .: **2237/2025**, de 09 de maio de 2025, que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", **Sr.:º ROGERIO TEODORO RIBEIRO,** Matrícula Funcional **nº.: 104.534**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aos 12(doze) Dias do Mês de Maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:386A5EB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2263/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2263/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ROGERIO TEODORO RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 104.534**, ocupante do cargo de Prof. Nível II- PE II Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2023 a 10/01/2024** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010154.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D0FFCF24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2264/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2264/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª DIVINA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.957**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B055950A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2262/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2262/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art.94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de maio de 2025,** a servidora, **Sr.:ª ANA MARIA DE SALES,** matrícula funcional **nº.: 298**, ocupante do cargo de Artifice NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/04/2018 a 08/11/2024,** conforme processo administrativo nº 2025010232.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:40164E44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2265/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2265/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA PAULA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**104.893**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8C0F15C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2266/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2266/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. GERALDINA VAZ DA COSTA FERNANDES**, com matrícula funcional nº.:**101.580**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9EA79C39

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2254/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2254/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:**ª **UENIA JULIA MARTINS ROCHA,** matrícula funcional **nº.:102.231**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no Pacs, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025010148.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:272DE4B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2271/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2271/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANNA PAULA INACIO CARNEIRO**, com matrícula funcional nº.: **104.953**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DF1D980E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2267/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2267/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. JANAINA NOGUEIRA MARCELINO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.:**104.500**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9D71146E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2247/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2247/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:**ª **TATIANE BUENO VAZ,** matrícula funcional **nº.:102.230**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025010158.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6F3D1736

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2268/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2268/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.ª. ELBERTO CORREA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.415**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:93F8AD8C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2269/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2269/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MAIANNE ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.709**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola

Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5BAEE60C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2272/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2272/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:64B8098E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2273/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2273/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. DIVINA FELIPE DIAS**, com matrícula funcional nº.: **101.401**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EC89A0BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2274/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2274/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:89D3DE3B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2248/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2248/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª KELLY APARECIDA EMILIO JULIAO,** matrícula funcional **nº.:103.449**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025010142.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A141385

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2275/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2275/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS SOUZA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:12EF3064

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2249/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2249/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª JORDANA DAUANA FERREIRA BERNARDES,** matrícula funcional **nº.:104.183**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **05/02/2023 a 04/02/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025010139.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:73B0606D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2281/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2281/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE MARIA DE MELO**, com matrícula funcional nº.: **101.966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:324F3626

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2279/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2279/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:89CD45F4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2250/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2250/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª JHULLE STEPHANNE RODRIGUES BORGES,** matrícula funcional **nº.:103.454**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025010138.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:87F80E41

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2277/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2277/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. FABIANA LIMIRO DOS SANTOS ALBERNAZ**, com matrícula funcional nº.: **104.942**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:676D61D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2280/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2280/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5395C5B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2251/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2251/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª GISLENE DA SILVA MACHADO,** matrícula funcional **nº.:103.470**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada na Dengue, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010135.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AA93939B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2278/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2278/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6B1792CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2282/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2282/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ÉRICA SANTOS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.369**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AF0671BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2283/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2283/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO**, com matrícula funcional nº.: **101.355**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BCA25B45

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2284/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2284/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª LILIAN DE MORAIS TROMBETA**, com matrícula funcional nº.: **101.936**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3224B025

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2285/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2285/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª LUCIA APARECIDA DE MELO**, com matrícula funcional nº**. 640**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A6817B7E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2286/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2286/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª THAIS BARBOSA DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.723**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:410D9633

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2287/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2287/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª VANIA SANTOS DUARTE**, com matrícula funcional nº.: **102.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F1507AF4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2288/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2288/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ANTÔNIA ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **104.679**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABD38438

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2290/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2290/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ALESSANDRA BENTO VAZ**, com matrícula funcional nº.: **102.251**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1398CA47

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2289/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2289/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª JULIANA PEREIRA ALVES**, com matrícula funcional nº.: **103.011**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EADB55FA

PREFEITURA MUNICIPAL
473- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 473/2025, DE 12 de maio de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico do servidor **Sr. Claudio Vaz Filho,** com matricula funcional

n° 104.856, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:BBDA8031

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2291/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2291/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D2BD7A3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2292/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2292/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª APARECIDA NUNES**, com matrícula funcional nº.: **898**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C4906DB5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2293/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2293/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5D7DDD44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2294/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2294/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª KEILA DE OLIVEIRA FEITOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.492**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DA9EF58B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2295/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2295/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MIRIAM DE MORAIS GARCIA**, com matrícula funcional nº.: **104.531**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CE9ADA1E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2296/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2296/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª IZABEL APARECIDA BRUNO DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.502**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:17D0CFB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2297/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2297/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.497**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CF997367

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2298/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2298/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.881**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:01A19671

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2299/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2299/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º AFRANIO GOMES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **104.682**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C28F15E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2300/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2300/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ARLENE DOS SANTOS LOPES ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.715**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9E423B64

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2301/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2301/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª JOELMA HONORIO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.662**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE4A123E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2302/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2302/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr. º MOISES DE OLIVEIRA FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **103.483**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3AB340D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2303/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2303/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.537**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demóstenes Cristino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:69E18627

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2276/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2276/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. ROBERLI PEREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.391**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BF8AC4E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2304/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2304/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **4% (quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª BEATRIZ ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.529**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63EAB854

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2305/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2305/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª EDUARDA FONSECA CAMPOS,** matrícula funcional **nº.: 104.195**, ocupante do cargo de Diretor, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **22/02/2024 a 21/02/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010889.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5A4888C9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2306/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2306/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.030**, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** conforme processo administrativo 2025010257.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BD11B7E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2252/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2252/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª GIOVANA ELIAS SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 101.940**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2024 a 10/04/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010538.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:57FB5BB5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2253/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2253/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª GABRIELE VITORIA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** matrícula funcional **nº.: 104.719**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010164.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F1FA9950

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2255/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2255/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª SANDRA ALMERINDA SILVA MENDONÇA,** matrícula funcional **nº.: 104.233**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2024 a 28/02/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010155.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C29EEC2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2256/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2256/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª UELEN APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 103.901**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Depto. de Controle de Ava e Fisc. da Vigilância e Controle Sanitário e Epidemiológico, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010156.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C1C25C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2257/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2257/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARLY DE FATIMA VAZ DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 104.055**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010160.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:286F2BE7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2258/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2258/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARIA DEUSLINDA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.215**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a**

01/05/2025, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010147.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:650BF16F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2259/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2259/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARIA CRISTIANE DA SILVA ROMANO,** matrícula funcional **nº.: 103.000**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010143.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D9D459B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2307/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2307/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARILDA REGINA DIAS VAZ DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.828**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2011 a 19/06/2012,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010159.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8894251C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2308/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2308/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARIA FERNANDA DE ARAUJO SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 104.630**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/12/2023 a 03/12/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010179.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BAEA50A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2309/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2309/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de

2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª POLIANA DA SILVA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 104.626**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **16/11/2023 a 15/11/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010180.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E0D26987

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2310/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2310/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª MARIA MADALENA RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 101.492**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 03, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **27/01/2024 a 26/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010216.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B7C549F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2311/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2311/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ELISANGELA DE SOUZA ROSA,** matrícula funcional **nº.: 102.199**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:587B73C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2312/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2312/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª NEUCILLE RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 102.222**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010152.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:66B7379F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2313/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2313/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª VIVIANE CALAÇA,** matrícula funcional **nº.: 103.488**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **16/05/2024 a 15/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010150.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A58F3C69

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2314/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2314/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª RENATA FERREIRA ROSA LEAO,** matrícula funcional **nº.: 104.033**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010153.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A1E6D301

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2315/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2315/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª FRANCIELE CRISTINA PAULINO SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.458**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010133.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0DA7EE69

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2316/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2316/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª FERNANDA GOMES SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.555**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotada na Dengue, com período aquisitivo compreendido entre; **12/01/2024 a 11/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010132.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63E8988F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2317/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2317/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.ª FABITAIANA SILVA NARDUCCI,** matrícula funcional **nº.: 102.991**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, À Disposição da Associação Pestalozzi de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010130.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0B92AA6C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2318/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2318/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.ª MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RANGEL DO NASCIMENTO,** matrícula funcional **nº.: 102.960**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2018 a 01/04/2019,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025010157.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3667C91A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2270/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2270/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª MAIRIA XAVIER DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.935**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correia da Silva, para o período de **01/05/2025 a 31/05/2025** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E397F4C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITITIVO DO CONTRATO Nº 352/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: SIMONE DA COSTA SOUSA
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação emergencial de prestação de serviço de profissional de enfermagem.
VIGÊNCIA: 01 PARCELA
Valor global: o valor total do aditamento será de R$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais)

IPORÁ, 28 de fevereiro de 2025.

VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:5032B409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2025

CREDENCIAMENTO Nº02/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: NEFROCENTER DE IPORÁ LTDA CNPJ Nº 09.029.537/0001-59
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES, PUBLICADO EM 13/03/2025 E HOMOLOGADO EM 07/04/2025.
VIGÊNCIA: de 09/04/2025 ATÉ 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: o valor global será de R$ 6.368.738,40 (seis milhões trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

IPORÁ, 09 de abril de 2025.

VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:0258C3AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 515/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO IV da Lei 14.133/2021
O Município de Iporá, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de compressor Odontologico, isento de óleo, 2 CV 50 litros, 8 pés/mim, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de iporá-GO., de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/05/2025 às 10:30h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 12 de abril de 2025

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:EB8AD2F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALINE CONCEIÇÃO GUIMARÃES
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 19/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
A remuneração referente ao mês de março será de R$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo esse valor proporcional aos 13 dias trabalhados.
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 5.211,80 (cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 19 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:FFF55960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: IRACY SANTA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 19/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
A remuneração referente ao mês de março será de R$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo esse valor proporcional aos 13 dias trabalhados.
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 5.211,80 (cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 19 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:DDD718C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GLEICE KELLY CARVALHO ARRUDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 01/04/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 01 de abril de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:ED63598A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELISMARY RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 19 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:E99A2551

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RONICLEIA BRIGIDO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 01/04/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 01 de abril de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:405185E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: THAYNARA ALVES DE SÁ
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 01/04/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 01 de abril de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:733F5F15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCILENE ALMEIDA LOPES OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 31 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:8688E133

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LUDIMILA APARECIDA DA SILVA BORGES
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 31 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:98BB9CCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARLENE PEREIRA BARBOSA DE SOUZA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 31 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:A943AB4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ENIZIA STEVES FERNANDES ARAÚJO
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 31 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:B99C9795

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SELMA CARVALHO BARBOSA
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de apoio administrativo
PRAZO: 31/03/2025 à 30/06/2025
VALOR MENSAL: A remuneração mensal será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: O valor global será de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Iporá, 31 de março de 2025.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:F95EA385

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ADITVO DO CONTRATO Nº 304/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº282/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
CONTRATADA: TATYLA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS/SEMANAIS
VIGÊNCIA: de 31/03/2025 ATÉ 30/06/2025.
VALOR GLOBAL: o valor global será de R$ 7.093,83 (sete mil e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

IPORÁ, 31 de março de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:93334956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 006/2025-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 006/2025-AS.

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO **Nº006/2025-AS** REALIZADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, E MENTE SERENA LTDA, NA FORMA QUE SEGUE...**"**

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU-GO

CONTRATADA – MENTE SERENA LTDA

FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: A presente rescisão amigável ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada nos termos do que dispõe disposto no art. 137, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e item 10.2 do contrato nº 006/2025-AS.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicóloga do CREAS.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 28.416,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais)

ITAGUARU, Goiás, aos 08 (oito) de maio de 2025.

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Gestor Municipal do F.M.A.S

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:67C31F4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 096/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 096/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:21FBB7E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 097/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 097/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE TELEFONES COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, RJ-45, VOIP, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:749581CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 094/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 094/2025
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E9C783AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 098/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 098/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Educação de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às**08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando**propostas**de empresas para AQUISIÇÃO DE TELEFONES COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, RJ-45, VOIP, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:9FFC0576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 092/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 092/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até o às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE FIXO COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, RJ-45, VOIP, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:AF1E1EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 093/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 093/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:6F5E0F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 095/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 095/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU DURANTE O ANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:65A84564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 099/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 099/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às**08h00min do dia 13 de maio de 2025 até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025**, estará buscando**propostas**de empresas para AQUISIÇÃO DE TELEFONES COM FIO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, RJ-45, VOIP, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 12 de maio de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:C0FA5B05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 13/05 A 03/06 DE 2025
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Centro, Itajá/GO, por intermédio de seu Agente de Contratação, Sr. MARCELO FARIA SANTOS, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 004/2025**, visando ao credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. O Edital completo poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, bem como por meio do site oficial: www.itaja.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (64) 3648-7521.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 13/05 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Centro, Itajá/GO, por intermédio de seu Agente de Contratação, Sr. MARCELO FARIA SANTOS, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 005/2025**, visando ao credenciamento de máquinas pesadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. O Edital completo poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, bem como por meio do site oficial: www.itaja.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (64) 3648-7521.

Itajá/GO, 12 de maio de 2025.

MARCELO FARIA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Faria Santos
Código Identificador:53FA4881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2025
O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Processo de Seleção do tipo **"CHAMAMENTO PÚBLICO"** de pessoas jurídicas para contratações frequentes de bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, mestre de obras, pintor, serralheiro, telhador, jardineiro, auxiliar de jardinagem, serviço de limpeza e conservação dos prédios e vias públicas, para atender as necessidades do município de Itauçu - GO, a partir do **DIA 27 DE MAIO DE 2025 Á 27 DE JUNHO DE 2025, das 07:00h ás 11:00h e das 13:00h ás 17:00h**, na sala de sessões de Licitações, sito a Praça Ilete Bueno n° 285, Centro, em conformidade com a lei 14.133/21 e suas alterações. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br e e-mail ita.licitacao@gmail.com.

12 de maio de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:C482BCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 166-2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 159/2025 – PROCESSO N. 1700/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS RUAS DO CENTRO (ASILO), PEDRA GRANDE, VILA MUTIRÃO, MORRO DA ALEGRIA.

VIGÊNCIA: 07/04/2025 A 30/06/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), para Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: WANDERLEI DOS SANTOS

CNPJ DA CONTRATADA: 60.118.537/0001-82

RESPONSAVEL: WANDERLEI DOS SANTOS

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:F7883E83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 338

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.599.697/0001-00**, estabelecida na **R DONA SINHA**, N°sn, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção do veículo TCROSS da secretaria de adminsitração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E28AB97A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 331

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.599.697/0001-00**, estabelecida na **R DONA SINHA**, nº s/n, **POUSADA DAS NASCENTES**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção do veículo de placa NWA1L33 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **09** dias do mês de **maio** do ano de **2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:0B0BBB09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – AGENDAMENTO SESSÃO PUBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO – AGENDAMENTO SESSÃO PUBLICA.
COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP, LOCALIZADA LOCAL E/OU REGIONAL

Pregão Presencial/SRP
Tipo: menor preço

O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, torna público aos interessados que devido o ADIAMENTO "SINE DIE" do Pregão Presencial nº 17/2025, após a devida adequação da fase interna do processo, fica marcada para o dia 27 de maio de 2025, as 08h00 a sessão de recebimento da documentação de habilitação e proposta comercial das empresas interessadas no objeto do certame. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de material permanente, material elétrico e eletrônico e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias/órgãos do Município de Montes Claros de Goiás. Pelo período de 12 (doze) meses conforme termo de referência no Edital. O edital Retificado(adequado) encontra disponível no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0CF2F3F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1404/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa para prestação de Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em computadores do prédio da prefeitura de Montes Claros de Goiás, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:D8C85292

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1316 E 1317/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviço para manutenção do veículo hilux branca placa: RCA-8E79, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:743D5A86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1368/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de aparelhos de ares condicionados, para reabertura do prédio do Hospital Municipal do novo anexo, de forma a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:E8D94C38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1323 E 1324/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças e prestação de serviços, para manutenção do veículo ambulância hilux branca placa: RCI-5D21, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:2A314B2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1320/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, para manutenção do veículo ônibus marcopolo/volare minibûs v8l exec ano: 2022, placa: SBZ-1G93, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 16 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:94FF0A94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PE 006.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4830/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **28 de maio de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a **contração de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, equipamentos e serviços para o sistema de videomonitoramento urbano da Prefeitura de Montividiu**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 12 de Maio de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A652C955

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2025 MONTIVIDIU DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe Sobre a Concessão de Progressão Horizontal ao servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Fica Concedido a Progressão Horizontal da leta C para letra D, do Servidor Público Municipal, Sr. **WANDERSON FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 519 no cargo de Professo PIV, Lotado da Secretaria Municipal de Educação, a partir de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:E85B0F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2025 MONTIVIDIU DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe Sobre a Concessão de Progressão Horizontal ao servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedido a Progressão Horizontal da **leta H** para **letra** I, do Servidor Público Municipal, Sr. **OSVANILTO ANTONIO DA SILVA**, matricula nº 124 no cargo de Professo PIV, Lotado da Secretaria Municipal de Educação, a partir de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:EC06EC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025 MONTIVIDIU DO NORTE, 28 DE MARÇO DE 2025.

"Com efeito, de conceder hora extra ao servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Hora extra a servidor público municipal Sr. **JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no mês de março de 2025, com um percentual de 18,00 horas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (28/03/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:DAA6453C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025 MONTIVIDIU DO NORTE, 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Montividiu do Norte - go.
CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).
RESOLVE:
Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **MONTIVIDIU DO NORTE-GO**
Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.
Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
JHEFFERSSON SOARES CANEDO CPF: 036.306.451-60	Governo Municipal
LUZIA ABADE BARREIRA GONCALVES CPF: 778.939.211-53	Governo Municipal
NILMA MARIA PEREIRA DE PAIVA CPF: 773.736.001-82	Sociedade Civil
MILENNA FERNANDES MOTA CPF: 073.531.551-59	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeado como Presidente desta Comissão a servidor: **JHEFFERSSON SOARES CANEDO COM CPF: 036.306.451-60**
Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

JHEFFERSSON SOARES CANEDO
CPF: CPF: 036.306.451-60
Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:
LUZIA ABADE BARREIRA GONCALVES
CPF: 778.939.211-53
MILENNA FERNANDES MOTA
CPF: 073.531.551-59
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:D9A6C4E0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2258/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 213/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 162/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO
CONTRATADA: H - INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15.206.319/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Revestimento Asfáltico CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), destinado à execução de manutenção corretiva e recuperação funcional de diversas ruas e avenidas do Município de Montividiu do Norte/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/05/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 61.996,00 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO – Ficha: 152 / Fonte: 100.
Data Assinatura: 09/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:DD95F845

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2186/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 201/2025.
NUMERO DO CONTRATO: nº 159/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ELINEY PEREIRA SOUTO, ELINEY PEREIRA SOUTO, inscrita sob o nº **CNPJ: 33.656.370/001-30**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais administrativos, visando a assessoria técnica em educação e apoio administrativo para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu Norte/GO.
DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 02/05/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 61.920,00 (Sessenta e um mil e novecentos e vinte)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J. FICHA: 641 FONTE: 101
Data Assinatura: 02/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F9EEA20F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 99/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 99/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 884/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 91/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: INFORTEL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.376.757/0001-99;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de componentes para manutenção da rede de vídeo monitoramento e portões eletrônicos nas unidades de ensino de nosso município, e aquisição de materiais para montagem das salas de informática nas escolas municipal Fulgêncio Sampaio e Escola Municipal Nossa Senhora Santana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dá publicação até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.835,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Data Assinatura: 12/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1B81020E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 100/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 773/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação nº 92/2025
CONTRATANTE: FMS, FMAS, FME e MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO,
CONTRATADA: FAIDA DHIULY DA SILVA 01831795108, CNPJ sob o nº 00.772.574/0001-88;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de mesas para eventos a ser realizados no município atendendo as necessidades das diversas secretarias e fundos do município de Nazário-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura contratual até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.930,00 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais)
Data Assinatura: 08/05/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2025.

ALINE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F9486B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Fundo Municipal de Educação do Município de Nerópolis-GO, torna público que a sessão realizada, no dia 28 de abril de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico Nº 024/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados às oficinas artísticas da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, unidade de ensino em tempo integral vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme quantidades e especificações no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. **FOI DECLARADO FRACASSADO,** conforme descrição na ata da sessão que está no portal de transparência.

Nerópolis, 12 de maio de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:3285962C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

Dispensa de Licitação nº 91/2025.
Processo Administrativo nº 4307/2025.
Contrato: 24/2025

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de licença de uso de sistema informatizado, em ambiente web, com hospedagem em servidor seguro, compreendendo a disponibilização de módulo adicional específico para a gestão da Educação Infantil, incluindo: sistema de matrícula online; controle de turmas, alunos e dados acadêmicos e acompanhamento pedagógico de crianças da Educação Infantil; Emissão de relatórios gerenciais; Acesso por múltiplos usuários simultaneamente; Suporte técnico e manutenção corretiva durante o período contratado.

CONTRATADO MEGASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de maio de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:97885DC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 035/2025

O Município de Nerópolis/GO, torna público que irá realizar, no dia 23 de maio de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico Nº 035/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ornamentação para a tradicional festa Junina de Nerópolis — Arraia Dona Gerusa, a ser realizado nos dias 06 a 14 de junho. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 12 de maio de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:D91874B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 222/2024

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no

CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5132/2024, Dispensa de Licitação n. 288/2024 e Parecer Jurídico n. 593/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso III, A, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 27 (vinte e sete) dias do contrato FMS n. 222/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 539/2025 e Parecer Jurídico n. 524/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **162 (cento e sessenta e dois) dias** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **27 (vinte e sete) dias** do contrato original, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 4° Termo Aditivo e **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, este último compreendido entre 19/04/2025 à 15/05/2025, quando ocorrerá o encerramento do contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 12 de abril de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2C1069C4

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 71/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 71/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1195/2025 E DISPENSA N. 58/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE SENDO: HOSPITAL NATALINO, HOSPITAL MUNICIPAL, UBS'S, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO EPIDEMIOLÓGICO, CENTRO DE ENDEMIAS E SAMU; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30;
55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **10(DEZ) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.930,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS-SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A88EFE0E

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 70/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 70/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1195/2025 E DISPENSA N. 58/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **52.576.555 LUCAS LIMA DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE SENDO: HOSPITAL NATALINO, HOSPITAL MUNICIPAL, UBS'S, FISIOTERAPIA, FARMÁCIA BÁSICA, CENTRO EPIDEMIOLÓGICO, CENTRO DE ENDEMIAS E SAMU; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL

AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30;
55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 22.716,40 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **52.576.555 LUCAS LIMA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D524A96C

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 32/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 32/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. WILLIAM SILVA ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA WS SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2025:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, o **Sr. WILLIAM SILVA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG n. 1587972-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 554.639.081-68, CRM/GO n. 20899, cuja contratação se dará/será pela empresa: **WS SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.979.864/0001-53, com endereço/sede na R GT 17, Qd. 23, Lt. 06, s/n, Condominio Residencial Grand Trianon, Anapolis-GO, CEP 75.076-703, a seguir denominado (a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 08/2025**, mediante **Dispensa de licitação n. 11/2025,** com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por prazo e valor até dia 31/05/2025, do Contrato FMS n. 32/2025, firmado em 11 de fevereiro de 2025, conforme C.I. SMS n. 275/2025 e Parecer Jurídico acostado nos autos, e ainda, a alteração das dotações orçamentarias tendo em vista as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que a cláusula primeira, o caput da cláusula terceira, cláusula quarta, e o caput da cláusula sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e da "VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médico **Dr. WILLIAM SILVA**, (através/por meio/pela empresa WS SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA) para atendimentos no Pronto Socorro, mediante dispensa de licitação n. 11/2025, com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação mediante dispensa de licitação n. 11/2025 do médico Dr. WILLIAM SILVA – CPF n. 554.639.081-68, CRM/GO n. 20899	SV/PLANTÕES	20/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 24.000,00**
Valor Total do Contrato					**R$ 48.000,00**
Valor total do 1° T.A					**R$ 40.800,00**
Valor Total/Global (original + 1° T.A)					**R$ 88.800,00**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor por cada plantão de 12/h é/será de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** perfazendo-se o/um valor mensal ***de até*** **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – 20 (vinte) plantões – chegando-se ao valor total/global ***de até*** **R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos),** sendo **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** do contrato original**; e, R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:
55.29.10.301.2023.2.058.3.3.90.34;
55.29.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;
55.29.10.301.2023.2.204.3.3.90.34

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este Aditivo terá vigência até **31 (trinta e um) de maio de 2025**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas;

(...)

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS	WS Serviços Medicos Hospitalares LTDA
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	***WILLIAM SILVA***
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Contratado
Contratante/Gestor do Contrato	

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º .....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B2DDC5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.N.2113/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CROCO HITS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA –** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO "MC JACARÉ" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, ATENDENDO O GABINETE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **CROCO HITS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AF9813B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.N.1665/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LARISSA C DE MEDERIOS PRODUÇÃO MUSICAL; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DJ **"LARISSA LAHW**" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À FESTIVIDADE "CAVALHADAS", QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, ATENDENDO O GABINETE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **LARISSA C DE MEDERIOS PRODUÇÃO MUSICAL.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05217DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 38/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.N.2109/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SAM BUSINESS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ "CARLOS HENRIQUE" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À FESTIVIDADE "CAVALHADAS", QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA**. SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **SAM BUSINESS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8BCFBF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.N.2109/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LEKO EVENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ "TUBAS" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À FESTIVIDADE DAS "CAVALHADAS", QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR

GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA**. SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **LEKO EVENTOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:92B06F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 42/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 42/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 479/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.15.452.2003.2.030.3.3.90.30;
22.25.15.452.2003.2.030.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:58F4BA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 41/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 41/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 479/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LED LUZ INDUSTIRA E COMÉRCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.15.452.2003.2.030.3.3.90.30;
22.25.15.452.2003.2.030.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.723,25 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **LED LUZ INDUSTIRA E COMÉRCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B7C7E8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no Serviço de Dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de Caixas d´água das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 13 de maio de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4FB3FE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar para atender a extensão da Escola Municipal Comary Perillo de Oliveira.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 13 de maio de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CDC0BEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 43/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 43/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.431/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 54/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR, DESTINADA A SERVIR NAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DE TAPA BURACOS E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.25.15.452.2003.2.034.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.999,70 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B7AC80D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 40/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 40/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1140/2025 E INEXIGIBILIDADE N. 35/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, EXECUTIVO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR O PODER EXECUTIVO QUANTO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; INCLUINDO A INSERÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS E TREINAMENTO DAS EQUIPES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES PARA OPERAREM OS PORTAIS NECESSÁRIOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.23.04.122.1001.2.006.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, NO VALOR DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** CADA. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8CD13B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA, NA FORMA SEGUINTE:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA,** brasileira, divorciada, cuidadora, portadora do RG nº 1.330.643 SSP/MA, NIT/PIS/PASEP nº 16452430131 e inscrita no CPF sob o nº 621.793.303-91, residente e domiciliada na Av. João Francisco de Moura, Qd. 121, Lt. 11-A, unidade 2, Setor Martinho, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo Processo **Originário 3606/2022** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 3211/2024,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo de 60 (sessenta) dias do Contrato n. 173/2022, firmado aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022, conforme C.I. RH n. 77/2025 e parecer jurídico n. 544/2025. Destarte, a cláusula terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **1.032 (mil e trinta e dois) dias**, com vigência de **01/08/2022 a 20/06/2025,** sendo, 177 (cento e setenta e sete) dias do contrato original, 157 (cento e cinquenta e sete) dias do 1° Termo Aditivo, 168 (cento e sessenta e oito) dias do 2° Termo Aditivo, 198 (cento e noventa e oito) dias do 3° Termo Aditivo, 60 (sessenta) dias do 4° Termo Aditivo, 40 (quarenta) dias do 5° Termo Aditivo, 172 (cento e setenta e dois) dias do 6° Temo Aditivo e 60 (sessenta) dias do 7° Temo Aditivo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo,

obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 25 de abril de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Fundo Municipal de Educação Basica-FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Contratante/Gestora do Contrato

MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F2919B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 47/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 47/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2220/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **YAN PABLO BARBOSA 05608008197; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ "YAN PABLO" A SER REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À FESTIVIDADE "CAVALHADAS", QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **YAN PABLO BARBOSA 05608008197.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DE35FB89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 123/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 123/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre aprovação de uma Retificação de área urbana no Município de Piranhas, Estado de Goiás, é dá outras providências".

O Sr. **FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES**, Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 10 e 12 da Lei Federal Nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado, com base em parecerem técnicas em anexo, estabelecidas novas divisas na área de FLORISMAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA REIS, brasileira, casada, do lar inscrito no CPF/MF sob nº 585.690.731-00 e RG 1705270 2ª VIA SSP/GO, localizado na Avenida Beira Rio, Setor Aeroporto, nesta cidade de Piranhas – GO.

ÁREA ATUAL: uma parte de terra urbana, situado neste Município de Piranhas-GO, na Fazenda São Domingos, com uma área de 18,00 litros, que se encontra em comum.

APÓS A RETIFICAÇÃO:
DIVISAS.
11.407,00M².
Frente 18,97 metros dividindo c/ a Avenida Beira Rio.
Fundo 50,09 metros dividindo c/ terras de José Paes Cardoso e outros.
Lado direito 31,18 metros, vire a esquerda 9,88 metros vire direita 294,07 metros dividindo c/ terras de Fidelcina Lopes dos Santos.
Lado esquerdo 44,57 metros, mais 267,10 metros, dividindo c/ Suc. de José Paes Cardoso.

ARTIGO 2º - Uma cópia do mencionado Projeto de Desmembramento do Imóvel e demais documentos deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2025.

C E R T I D Ã O
Certifico e dou Fé que nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas/GO, ____ de fevereiro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Mun. de ADM e Gestão
Decreto nº001/2025

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B4606F60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 08-2025

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil, pelo período de 12 (doze) meses**.**
DATA DE ABERTURA: 28/05/2025; **HORÁRIO**: 09h00min
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 13 de maio de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
=Gestora do FME=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:08DCBDD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

Processo Administrativo de nº. 165/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2025

Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 10/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.

Contratada: RÁDIO AURORA FM LTDA-ME (AURORA FM), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 24.696.650/0001-81, estabelecida na Praça Coronel Ondino Rodrigues Lima, nº 02, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato pelo procurador, THIAGO JOSÉ DE LÍRIO LEITE, brasileiro, repórter, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.706.789-54, residente e domiciliado na Rua José de Castro Maia, nº 885, Sala 02,Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de emissora de rádio, comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) com sinal no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, objetivando a tomada de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de áudios institucionais, por meio de rádio difusão local, no interesse da Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos presentes autos administrativos, na forma, quantitativos e especificações estabelecidas na descrição do objeto, constante no Anexo I do Edital regulador do Certame, cuja síntese segue abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Diária: 08	176 (cento e setenta e seis) inserções mensais, de áudios com duração de 30 (trinta) segundos, com 08 (oito) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 04 (quatro) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de rádio (AM/FM) com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo a zona urbana e zona rural. Estima-se 22 (vinte e dois) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 17,05	R$ 3.000,80	R$ 24.006,40

Fundamentação Legal: Fundamenta nos artigos 74, IV, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em atendimento a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), através do Processo Administrativo de n. 165/2025, que originou o Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 10/2025.
Vigência: O presente Contrato vigorará pelo período maio a dezembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 24.006,40 (vinte e quatro mil, seis reais e quarenta centavos), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11.
Data de Assinatura: 12 (doze) de maio de 2025.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Agente Administrativo
Responsável Pelo Departamento De Compras, Patrimônio E Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:BB93ADE0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025

Processo Administrativo de nº. 166/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº. 09/2025

Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 11/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.
Contratada: LEITE & LÍRIO LTDA-EPP (RECORD TV ALTO ARAGUAIA), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 11.543.076/0003-85, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 885, Bairro Boiadeiro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato por sua sócia-proprietária, NEUSA TERRES DE LÍRIO, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº

325.323.260-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Carvalho, nº 311, Bairro Loteamento Gabriela, na Cidade de Alto Taquari/MT, Código de Endereço Postal 75.785-000.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de emissora de televisão, para futura contratação de prestação de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de vídeos institucionais, por meio de canal de televisão, aberto, com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo especialmente toda a zona urbana, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som e vídeo), produzidos pela Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos presentes autos administrativos, na forma, quantitativos e especificações estabelecidas na descrição do objeto, constante no Anexo I do Edital regulador do Certame, cuja síntese segue abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
2	Diária: 05 Mensal: 100 Total: 900	100 (cem) inserções mensais, de áudios e vídeos com duração de 30 (trinta) segundos, com 05 (cinco) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (três) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 02 (duas) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de televisão, aberto, com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo especialmente toda a zona urbana. Estima-se 20 (vinte) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00

Fundamentação Legal: Fundamenta nos artigos 74, IV, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em atendimento a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), através do Processo Administrativo de n. 166/2025, que originou o Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 11/2025.

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo período maio a dezembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11.

Data de Assinatura: 12 (doze) de maio de 2025.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Agente Administrativo
Responsável Pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:50002930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

Processo Administrativo nº: 787/2025
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Dispensa de Licitação nº 027/2025, tendo em vista a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios de gestão pública na formulação de análise e melhoria nos projetos de prestação de contas nas secretarias e fundo do Município de Santa Rita do Araguaia -GO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: PRIME GESTÃO PUBLICA LTDA – CNPJ: 26.865.102/0001-63
CONTRATO Nº: 025/2025
VALOR: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:995EE9C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 079/2025 PROCESSO Nº 2911/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do dia 12 de maio de 2025 ao dia 14 de maio de 2025, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global para prestação de serviços de montagem, desmontagem e elaboração de estrutura da Festa da Lingerie 2025, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, juridicopreftaqgoias@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 09 de maio de 2025.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:9B84655F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 080/2025 PROCESSO Nº 2944/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ou seja, do dia 12 de maio de 2025 ao dia 14 de maio de 2025, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global para fornecimentos de materiais para decoração, por meio de locação, e execução da decoração da Festa da Lingerie 2025, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, juridicopreftaqgoias@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às

17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 09 de maio de 2025.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:F6A9C9EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 113/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 14/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Contratação de seguro veicular e seguro AGR para transporte de passageiros para o Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO,

13 de maio de 2025.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:09B66E7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2024

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo de Prazo, Valor e Acréscimo – Concorrência Eletrônica n° 013/2024
Tipo de contrato:	Administrativo de Obra Pública n° 077/2024
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado (a):	**BRASIWORK CONSTRUTORA E INOVAÇÃO EM PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.459.099/0001-31
Objeto:	Primeiro Termo Aditivo de Prazo, Valor e Acréscimo ao Contrato Administrativo de Obra Pública nº 077/2024 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PROFESSOR GOIANY PRATES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO SETOR SAMARAH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**.
Valor de Acréscimo:	Acréscimo de R$ 96.824,18 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00-UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vigência:	19/04/2025 até 19/07/2025
Data da assinatura:	18/04/2025
Representante da Prefeitura Municipal de Trindade:	MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestora de Contrato:	JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA
Fiscal de Contrato:	THÚLIO OLIVEIRA ALVES DE AGUIAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:CF880965

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.086/2025.

DECRETO Nº 1.086/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VII (compatível complexidade), para a servidora JULIANE FERNANDES DE PAULO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:611728DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.087/2025.

DECRETO Nº 1.087/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VII (compatível complexidade), para o servidor VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAUJO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.
Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DEF0B892

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.088/2025.

DECRETO Nº 1.088/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (compatível complexidade), para o servidor WELITON VIEIRA DA PAIXAO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:90B9E240

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.089/2025.

DECRETO Nº 1.089/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para o servidor FABIO ALVES MARTINS, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A248CA5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.090/2025.

DECRETO Nº 1.090/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para o servidor JOAQUIM MARTINS CORDEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.
Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:573029C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.091/2025.

DECRETO Nº 1.091/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para o servidor VALDIVINO VAZ DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6ED83FB9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.092/2025.

DECRETO Nº 1.092/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – III (alta complexidade), para a servidora LETICIA GODOI DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de alta complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº514/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D53CFCA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.093/2025.

DECRETO Nº 1.093/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VI (média complexidade), para o servidor RODRIGO DIEGO DE ARAUJO SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de média complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº563/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7EACC154

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.094/2025.

DECRETO Nº 1.094/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VI (média complexidade), para a servidora ANA FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de média complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº529/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5EC750C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.095/2025.

DECRETO Nº 1.095/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (complexidade compatível), para o servidor FERNANDO MOURA DE SOUZA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº609/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7F892F56

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.096/2025.

DECRETO Nº 1.096/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VII (complexidade compatível), para o servidor ANTONIO FERREIRA DE JESUS, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº555/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C3168049

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.097/2025.

DECRETO Nº 1.097/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VII (complexidade compatível), para o servidor DARCI DE SOUZA BRUM, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº556/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6FFDB1A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.098/2025.

DECRETO Nº 1.098/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VII (complexidade compatível), para o servidor FABIO SEVERIANO RODRIGUES, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº562/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:41C8C3DE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.099/2025.

DECRETO Nº 1.099/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (complexidade compatível), para o servidor EDNALDO SILVA BORGES, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº576/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:82FA2E58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.100/2025.

DECRETO Nº 1.100/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DB67C706

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.102/2025.

DECRETO Nº 1.102/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **RODRIGO GONÇALVES GHANNOUM**, cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **RODRIGO GONÇALVES GHANNOUM**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:469B9959

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.103/2025.

DECRETO Nº 1.103/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ANA PAULA DA FONSECA VIEIRA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ANA PAULA DA FONSECA VIEIRA**, no cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AE3F15AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.104/2025.

DECRETO Nº 1.104/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ATILA VAZ DOURADO**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ATILA VAZ DOURADO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8AF4B5FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.105/2025.

DECRETO Nº 1.105/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **HEITOR GONDIM DE ANDRADE**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **HEITOR GONDIM DE ANDRADE**, no cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FBB285B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.106/2025.

DECRETO Nº 1.106/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **KAREN CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **KAREN CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D1BE71F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.107/2025.

DECRETO Nº 1.107/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E59BE134

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.108/2025.

DECRETO Nº 1.108/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0FE14179

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.109/2025.

DECRETO Nº 1.109/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **VICTOR MONTEIRO PEREIRA MELO**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **VICTOR MONTEIRO PEREIRA MELO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:777C125B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.110/2025.

DECRETO Nº 1.110/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ILDA LUZIA DE SOUSA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ILDA LUZIA DE SOUSA**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C2A5B264

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.111/2025.

DECRETO Nº 1.111/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **LUCAS DE CASTRO LIMA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **LUCAS DE CASTRO LIMA**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A198BC19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.112/2025.

DECRETO Nº 1.112/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR**, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C89D285B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.113/2025.

DECRETO Nº 1.113/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **DEBORAH QUIRINO NEVES**, cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **DEBORAH QUIRINO NEVES**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9E167D44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.114/2025.

DECRETO Nº 1.114/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **WEVERSON BATISTA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **WEVERSON BATISTA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FAF8B22F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.115/2025.

DECRETO Nº 1.115/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **TIAGO VIEIRA SIMAO BORGES**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **TIAGO VIEIRA SIMAO BORGES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4334B536

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.116/2025.

DECRETO Nº 1.116/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ELISAMAR MONTEIRO DE BARROS**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ELISAMAR MONTEIRO DE BARROS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4DA58DA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.117/2025.

DECRETO Nº 1.117/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **FRANCINETE DA SILVA E SILVA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **FRANCINETE DA SILVA E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CB6F99D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.118/2025.

DECRETO Nº 1.118/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **JORDANNA ZILDA BATISTA PRADO**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **JORDANNA ZILDA BATISTA PRADO**, no cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:97F2BD8A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.119/2025.

DECRETO Nº 1.119/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:085B1A1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.120/2025.

DECRETO Nº 1.120/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º Exonera **HELIO CARLOS DE ANDRADE**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **HELIO CARLOS DE ANDRADE**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7D9279EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.121/2025.

DECRETO Nº 1.121/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **WELBER VIEIRA DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **WELBER VIEIRA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED2A53EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.122/2025.

DECRETO Nº 1.122/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **LARISSA DURAES DE ARAUJO**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **LARISSA DURAES DE ARAUJO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D3D1BAC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.123/2025.

DECRETO Nº 1.123/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **POLLYANA DE SOUZA CAMPOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **POLLYANA DE SOUZA CAMPOS**, no cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:07DDD9B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.124/2025.

DECRETO Nº 1.124/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **MARY FABIA DA SILVA BAHIA**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **MARY FABIA DA SILVA BAHIA**, no cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3A05DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.125/2025.

DECRETO Nº 1.125/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – I (alta complexidade), para o servidor ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de alta complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº499/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CEDF7ADC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.126/2025.

DECRETO Nº 1.126/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Controladoria Geral do Município, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7AB28CE8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.127/2025.

DECRETO Nº 1.127/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso

VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **GABRIELA AFONSO BONIFACIO**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **GABRIELA AFONSO BONIFACIO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Controladoria Geral do Município, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3652F2CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.128/2025.

DECRETO Nº 1.128/2025. DE, 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **REGINA MARTA PEREIRA MORAIS**, cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **REGINA MARTA PEREIRA MORAIS**, no cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BA60B279

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **26476/2024,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **C&C HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°**36.830.917/0001-60,** vencedora dos seguintes itens: **02, 11, 19, 24, 39, 54, 61, 69, 109, 110, 121, 125, 127, 154, 177, 178** e **213,** perfazendo o valor de: **R$91.695,70 (noventa e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.359.481/0001-40**, vencedora dos seguintes itens: **32, 84** e **108**, perfazendo o valor de: **R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.180.445/0001-12**, vencedora do seguinte item: **04,** perfazendo o valor de: **R$17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais); F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.837.171/0001-00,** vencedora do seguinte item: **46,** perfazendo o valor de: **R$9.889,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais); FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.724.582/0001-73,** vencedora do seguinte item**:51,** perfazendo o valor de**:R$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); GALLI E LIOTTO COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.092.374/0001-24,** vencedora do seguinte item**: 76,** perfazendo o valor de: **R$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais); GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.319.803/0001-90,** vencedora dos seguintes itens: **03, 08, 204** e **215;** perfazendo o valor de: **R$77.020,00 (setenta e sete mil e vinte reais); GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.205.028/0001-04,** vencedora do seguinte item**: 237,** perfazendo o valor de: **R$16.072,00 (dezesseis mil e setenta e dois reais); HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.774.906/0001-75,** vencedora dos seguintes itens: **25** e **29,** perfazendo o valor de: **R$14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais); HOSPGYN HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.239.945/0001-73,** vencedora dos seguintes itens: **30, 62, 63, 106, 112, 151, 165, 170, 189, 199, 218** e **227**, perfazendo o valor de: **R$82.537,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais); JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.892.897/0001-46,** vencedora dos seguintes itens:**13, 233** e **238**, perfazendo o valor de: **R$18.175,20 (dezoito mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24,** vencedora do seguinte item: **220,** perfazendo o valor de: **R$6.804,00 (seis mil e oitocentos e quatro reais); MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92,** vencedora dos seguintes itens: **16** e **185,** perfazendo o valor de: **R$105.798,00 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais); MEDICAMENTOS DE AZ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.676.256/0001-98,** vencedora dos seguintes itens: **15, 17, 45, 60, 78, 91, 124** e **162,** perfazendo o valor de:**R$99.110,00 (noventa e nove mil e cento e dez reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.681.325/0001-57,** vencedora do seguinte item: **152,** perfazendo o valor de**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); NOBRE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.560.426/0001-99,** vencedora dos seguintes itens: **09, 10, 14, 37, 41, 42, 57, 71, 72, 79, 86, 97, 101, 116, 117, 126, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 153, 163, 164, 166, 174, 181, 182, 187, 188, 191, 192, 193, 205, 210, 231** e **239,** perfazendo o valor de: **523.984,02 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.368.182/0001-84,** vencedora do seguinte item: **232,** perfazendo o

valor de: **R$5.715,00 (cinco mil e setecentos e quinze reais); P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.808.009/0001-27,** vencedora dos seguintes itens: **22, 25, 58, 64, 75, 82, 83, 87, 93, 147, 150, 156, 157, 186, 203, 217** e **221,** perfazendo o valor de: **R$367.806,00(trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais); PCMFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.014.701/0001-52,** vencedora dos seguintes itens: **111** e **184,** perfazendo o valor de: **R$69.894,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.106.470/0001-65,** vencedora dos seguintes itens: **01, 52, 55** e **98,** perfazendo o valor de: **R$48.402,54 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**; **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.007.465/0001-66**, vencedora dos seguintes itens: **05, 06, 07, 12, 18, 20, 27, 28, 31, 34, 59, 67, 70, 74, 77, 88, 89, 95, 96, 105, 107, 113, 131, 148, 149, 158, 161, 171, 190, 194, 207, 208, 209, 211, 216, 224, 225, 228, 235** e **240**, perfazendo o valor de: **R$592.580,60 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos); VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.441.595/0001-60**, vencedora dos seguintes itens: **115** e **226,** perfazendo o valor de**: R$53.046,00 (cinquenta e três mil e quarenta e seis reais)** e **W.ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.844.754/0001-38**, vencedora dos seguintes itens: **92, 137, 198, 206** e **230**, perfazendo o valor de:**R$127.100,00(cento e vinte e sete mil e cem reais). ITENS FRACASSADOS: 21, 23, 33, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 65, 66, 68, 73, 80, 81, 85, 90, 94, 99, 100, 102, 103, 104, 114, 118, 119, 120, 122, 123, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 155, 159, 160, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 176, 179, 180, 183, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 212, 214, 219, 222, 223, 229, 234** e **236. TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE: R$2.467.264,06 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) mês**, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de maio de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:77AE6EA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.129/2025.

DECRETO Nº 1.129/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para o servidor EDILSON LEANDRO BARBOSA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EF9DC1BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.130/2025.

DECRETO Nº 1.130/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (compatível complexidade), para a servidora GERALDINNE D APARECIDA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2AB25626

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.131/2025.

DECRETO Nº 1.131/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (compatível complexidade), para a servidora GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B17E7384

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.132/2025.

DECRETO Nº 1.132/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (compatível complexidade), para a servidora RIDIELLY MARQUES GUIMARAES, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:97F9B953

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.133/2025.

DECRETO Nº 1.133/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para a servidora IVANA SANTOS CORREA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:622D6918

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.134/2025.

DECRETO Nº 1.134/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – IX (compatível complexidade), para o servidor JEOVANE ARNALDO CARDOSO OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:29EFDBF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.135/2025.

DECRETO Nº 1.135/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VI (média complexidade), para a servidora CLEZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de média complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;
II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;
III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:74B92D89

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.136/2025.

DECRETO Nº 1.136/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, no cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC5F037C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.137/2025.

DECRETO Nº 1.137/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **EDEVALDO NUNES DA SILVA**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **EDEVALDO NUNES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FE996E1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.138/2025.

DECRETO Nº 1.138/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **AMAURY AZEVEDO LEITE**, cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **AMAURY AZEVEDO LEITE**, no cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:77C7C8F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.139/2025.

DECRETO Nº 1.139/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **BYSMARK AVELINO DOS SANTOS SILVA**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **BYSMARK AVELINO DOS SANTOS SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58FFD612

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.140/2025.

DECRETO Nº 1.140/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **MARIA RITA GOMES DA SILVA NETA**, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Nomeia **MARIA RITA GOMES DA SILVA NETA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 13/05/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:81A905D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.141/2025.

DECRETO Nº 1.141/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – VIII (complexidade compatível), para o servidor ROGERIO OLIVEIRA SALES JUNIOR, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de complexidade compatível, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº618/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0DB22DF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.142/2025.

DECRETO Nº 1.142/2025. DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Função de Confiança ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Designa a Função de Confiança - FC – V (média complexidade), para a servidora FERNANDA DORNELES AZEVEDO, ocupante de cargo de provimento efetivo, o exercício de Função de Confiança pois elabora atividades estratégicas compatíveis, de média complexidade, no respectivo setor de lotação, para o desempenho de atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e deverá observar as seguintes regras:

I - a gratificação dela decorrente será percebida cumulativamente com o respectivo vencimento, salário ou remuneração pelo exercício de cargo de provimento efetivo, proibido acumulação com gratificação de produtividade;

II - será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, assegurada sua permanência durante os afastamentos em razão de férias, licença maternidade e paternidade, luto e gala;

III - não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº915/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B19EB7B2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.143/2025

DECRETO Nº 1.143/2025 DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre benefícios pecuniários e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Federal nº 101/2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Os pedidos de Gratificação de Incentivo Funcional, Titularidade e Titulação Acadêmica poderão ser protocolizados a qualquer tempo, porém, somente serão processados em fevereiro e agosto de cada ano.

Art. 2º Fica suspensa a concessão de benefícios pecuniários individuais, relacionados à conversão de licenças prêmio em pecúnia por parte da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C93022FB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2025

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA PARA REALIZAÇÃO DE ANIMAÇÃO E LOCUÇÃO DO LOCUTOR JULIANO REYS NO CARREIRÓDROMO DURANTE A FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO 2025"

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação da empresa **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA,** para realização de animação e locução do locutor Juliano Reys a ser realizada durante o período da Tradicional Festa do Divino Pai Eterno ano 2025;
CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se)."
CONSIDERANDO, que a empresa **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA** detém a exclusividade sob a referida apresentação artística, conforme atestado de exclusividade em anexo;
CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA** para realização de animação e locução do locutor **JULIANO REYS** a ser realizada durante o período da Tradicional Festa do Divino Pai Eterno ano 2025.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.728.852/0001-56**, no valor global de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais**), para contratação do locutor **JULIANO REYS** para apresentação artística a ser realizada durante o período da tradicional **FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO 2025**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente art. 74, inciso II.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 12 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:D154E1F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025 DE, 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Apuração de Irregularidades, cometidas por fornecedores no âmbito do Município de Trindade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso V, do art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração de sancionar os particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais de natureza administrativa, firmadas com o Município, nos termos albergados no artigo 104, inciso IV e arts. 155 a 163, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e nos arts. 149 a 151 do Decreto Municipal nº 386/2023, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Apuração de Irregularidades – CAI, cometidas por fornecedores no âmbito do Município de Trindade/GO.

Art. 2º Designa para comporem a CAI os servidores:

-**FRANK FRAGA DE CARVALHO**, (**Presidente**);

-**THIAGO HENRIQUE SALES SILVA, (Membro)**;

-**WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA, (Membro)**.

Art. 3º Competirá à CAI:

I – Notificar previamente o fornecedor inadimplente;

II – Recomendar a sanção a ser aplicada.
Parágrafo único. A CAI poderá realizar diligência e solicitar às áreas todas as informações pertinentes para instituir o processo administrativo.

Art. 4º O fiscal do contrato, o gestor do registro de preços ou unidade responsável deverá comunicar à CAI, mediante relatório detalhado, quando a entrega ocorrer em desacordo com as condições pré-estabelecidas, na ata de registro de preços e no contrato ou outro instrumento equivalente, indicando as inconformidades cometidas visando subsidiar a instrução do processo administrativo e a eventual aplicação de penalidade.

Art. 5º Em até cinco dias úteis após o recebimento do documento de que trata o art. 4º, a CAI deverá encaminhar ao fornecedor notificação prévia informando o descumprimento ocorrido.

Art. 6º Caso o fornecedor não atenda às determinações da notificação prévia ou apresente justificativa considerada não cabível, a CAI elaborará informação para subsidiar o ordenador de despesas na instauração de processo punitivo.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, justificativa não cabível é aquela apresentada sem fundamentos ou, se fundamentada, não seja acolhida como excludente de responsabilidade, conforme estabelecido no edital, contrato, ata de registro de preço e ordenamento jurídico.

Art. 7º A definição da possível sanção a ser aplicada deverá se pautar nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e em consonância com o estabelecimento no instrumento vinculatório e legislações pertinentes.

Parágrafo único. São aplicáveis as seguintes sanções:

I – Advertência escrita;
II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; e

V – Impedimento de Licitar.

Art. 8º Caso o fornecedor não apresente defesa no prazo estabelecido ou o ordenador de despesa julgar improcedentes as argumentações apresentadas, a decisão será expressa e devidamente fundamentada, aplicando ao fornecedor a sanção cabível.

Art. 9º A CAI comunicará a decisão do processo administrativo ao fornecedor, mediante ofício com aviso de recebimento/AR, e publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 10 Contra a decisão proferida pelo ordenador de despesas caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis contados da intimação da decisão.

Parágrafo único. O recurso será dirigido ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 Revoga-se as Portarias nº 169/24 e nº 192/24.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C981276E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025 DE, 08 DE MAIO DE 2025.

"Concede Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação a servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), considerando o Parecer nº 204/2025, da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município, no processo de nº 10156/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO**, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento para participação em Programa de Pós-graduação, pelo período de 08/05/2025 a 28/02/2027.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2A6D35FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 414/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 414/2025 – CASA CIVIL DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

RESOLVE:

I - Lotar **MATHEUS MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, AI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde–

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E1DA835B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 438/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 438/2025 – CASA CIVIL DE, 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 15233/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LUCIVANIA DOURADO DOS SANTOS**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E9C84A77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 250/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 250/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4223/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA).
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO N.º 250/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REIGSTRO DE PREÇO N.º 022/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA – GOIÁS.

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 250/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 022/2024, do próprio Município de Uruana – GO, conforme as especificações abaixo:

Empresas Detentora/Contratada da Ata: **RM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.029.414/0001-74, valor global R$ 48.240,00; **PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, valor global R$ 19.123,00; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, valor global R$ 1.820,00: **C & C HOSPITALAR LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-6, valor global R$ 29.925,00; **REALMED HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, valor global R$ 3.455,20. Fonte de Recurso: Mediante Recursos do Plano de Trabalho n.º 202200010003928: Dotação Orçamentaria: n.º 04.38.10.122.1.000.2.204.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 273; n.º 04.38.10.301.0.130.2.098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha: 290.

Uruana - GO, 12 de maio de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:053CB5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO N.° 255/2025 E 256/2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO N.° 255/2025 e 256/2025.

Processo Administrativo n.°: 3034/2025. Edital - **Dispensa de Valor n.°:** 204/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, c/c disposições contidas no Decreto Federal n.° 12.343/2024, IN/SEGES N.° 116/2021 e Decreto Municipal n.° 009/2024 e as exigências estabelecidas neste edital. **Objeto:** Aquisição de mudas de árvores para formar o paisagismo no Município de Uruana-GO. **Vigência**: A partir de 22 de abril de 2025, e término em dezembro de 2025, podendo ter sua duração prorrogada com observância na Lei n.° 14.133/2024, desde que haja consenso entre as partes. **Recurso: Plano de ação n.°** 09032024-069424/2024. **Empresas vencedoras:** ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 41.923.599/0001-12. **Valor do Contrato**: 2.840,00. FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 14.308.564/0001-09. **Valor do Contrato:** 32.100,00.

Uruana-GO, 12 de maio de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CF8DDA66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para BOMBA DE INFUSÃO DE MORFINA INTRATECAL COM FLUXO CONTÍNUO E RESERVATÓRIO DE 40 ML MODELO SYNCHROMED E TODOS SEUS MATERIAIS ACESSÓRIOS processo 19416/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DIANA INACIA PEREIRA DUTRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.04	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	79.140,00
TOTAL				**79.140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES E BRT LTDA**CNPJ/CPF:** 01.989.652/0001-63

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOMBA DE INFUSÃO SYNCHROMED (40ML)	UNIDADE		1,0000	67.000,0000	67.000,0000
1	2	CATETER INTRATECALASCENDA	UNIDADE		1,0000	8.900,0000	8.900,0000
1	3	KIT REFIL	UNIDADE		1,0000	1.890,0000	1.890,0000
1	4	INTRODUTOR DE CATÉTER (38 CM)	UNIDADE		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
Total							**79.140,0000**

Total	**79.140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS ALEXÂNIA, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:468ABA1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 185/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MONTAGEM DE CAMARIM COM BUFFET, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SEGURANÇAS E SHOW ARTÍSTICO, PARA O 43º ANIVERSARIO DE ARENÓPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para montagem de camarim com buffet, hospedagem, alimentação, seguranças e show artístico, para o 43º Aniversario de Arenópolis, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS	1	Unidade	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO E JANTAR – 30 PESSOAS	1	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3	DEZ SEGURANÇA PARA /P SHOW ARTISTICO	1	Unidade	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
4	SHOW ARTISTICO – DJ (DISK JOCKEY) – 03 HORAS	1	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
5	BUFFET – MUSICOS E CANTORES	1	Unidade	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
				TOTAL	**R$ 12.500,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua NS – 08, Setor Residencial, Morada do Sol, Nova Xavantina – MT, CEP: 78.690-000, aqui representada pelo Sr. **CARLOS LACERDO DA SILVA**, RG. Nº 4572789 DGPC-GO e do CPF/MF nº 987.609.391-68; no valor total de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 12 de maio de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B6E9EA7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 181/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO, EM PROL ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / PAIF, do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**COLETÂNEA DE LIVROS EDUCATIVOS. ESPECIFICAÇÃO**: sendo 85 (oitenta e cinco) livros, sendo os 54 (cinquenta e quatro) abaixo, participantes das perguntas e respostas: A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER; UMA TURMA DIFERENTE; A MÃE VALENTE; VIAGEM DE FÉRIAS; A FORMIGA E O GAFANHOTO; A SOPA DOS PÁSSAROS; OMI, A ÁGUA; PEDRINHO; O PINCEL MÁGICO; IAN; FRANCISCO E SATURNO; RENATINHO; AINDA BEM QUE É TUDO DIFERENTE; UM NOVO BEBÊ EM CASA; OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS; BRISA, A LAGARTA COMILONA; O FILHOTE MAIS ESPERTO;A FORMIGA E O GIRASSOL; O RATINHO E OS ELEFANTES; DE QUEM É A ÁRVORE?; A ÁFRICA DE DONA BIÁ; PRESERVAR A NATUREZA; AULA DE NATAÇÃO; KUUKI, O AR; CASTELO DOS MONSTROS; LUME, O FOGO; MAX, O RATINHO; FESTA DE ANIVERSÁRIO; APRESENTAÇÃO DE TEATRO; LIS NÃO QUER COMER VEGETAIS; O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO; RESPEITO; ANIMALZINHO DE ESTIMAÇÃO; RESPONSABILIDADE; O MACACO E O CROCODILO; GENEROSIDADE; O CAVALEIRO RAPOSO; HONESTIDADE; A COBRA PREGUIÇOSA; JUSTIÇA; A GALINHA GANANCIOSA; SOLIDARIEDADE; O PEIXE DESOBEDIENTE; AMIZADE; LIVROS VELHOS; HUMILDADE; CLARISSA; GENTILEZA; DENTISTA; PERSEVERANÇA; HISTÓRIA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO; UMA HISTÓRIA BULLYING; EXCURSÃO; ETAMA, A TERRA: BAGUNÇA, CRUELDADE, EGOÍSMO, GULA, IMPACIÊNCIA, INVEJA, MENTIRA, PREGUIÇA, PRECONCEITO E TEIMOSIA; 10 LIVROS COM OS TEMAS: ALEGRIA, AMOR, ANSIEDADE, CIÚME, MEDO, RAIVA, SAUDADE, SOLIDÃO, TRISTEZA E VERGONHA; 10 LIVROS COM OS TEMAS: REBELDIA, CORRUPÇÃO, INJUSTIÇA, RAIVA, ARROGÂNCIA, BULLYING, INTOLERÂNCIA, DESIGUALDADE, INGRATIDÃO E FOFOCA; 01 LIVRO COM O TEMA: MARINA, MOCINHA!; MARINA, MOCINHA.	1	UNIDADE	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
				TOTAL	**R$ 4.200,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **19.480.903/0001-45**, estabelecida na Rua Nestor Hecht, nº 186, Sala 02, Parque das Arvores II, Birigui – SP, CEP: 16.206-531; aqui representado pelo Sr. **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA**, inscrita no RG sob Nº 48526617 SSP/SP, CPF: 361.731.418-09; venceu no valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 12 de maio de 2025.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:43CC5A09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 183/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXILIO NATALIDADE / KIT ENXOVAL, VISANDO ATENDER PÚBLICO ALVO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Aquisição de Benefício Eventual – Auxilio Natalidade / Kit Enxoval, visando atender público alvo em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT DE ENXOVAL CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: JOGO DE TOUCA DE MALHA 3 PÇS (TOUCA, LUVAS, SAPATINHOS DE MALHA / AZUL E ROSA); PACOTE DE FRALDAS 5 UM BORDADO COMPUTADORIZADO 100% ALGODÃO (AZUL OU ROSA); KIT BOLSA DE PIQUET 2 PÇS (AZUL E ROSA); PACOTE DE MIJAO 3 UN 100% ALGODÃO (AZUL OU ROSA); PACOTE DE BODY MANGA LONGA 3 UN 100% ALGODÃO (AZUL OU ROSA); KIT MAMADEIRA SENDO 3 UNIDADES 240 ML, 80ML E 50ML; JOGO DE TOALHA 3 PÇS BORDADO (AZUL OU ROSA); SAIDA MATERNIDADE 5 PÇS 100% ALG (MACACAO, LUVA, SAPATINHO, MANTA E TOUCA); KIT BERÇO 8 PÇS (BANDÔ COM CORTINADO, EDREDON, LENÇOL, FRONHA, CABEÇEIRA, LATERAIS, BOMBOM 100% ALGODÃO), BANHEIRA 20LT, KIT CABELO ESCOVA E PENTE, MACACAO SUEDINE VIRA PE RN 100% ALGODÃO. O KIT DEVE SER EMBALADO EM SACO DE PRESENTE DE ALTA QUALIDADE PARA SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS-GO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO.	40	JOGO	R$ 419,00	R$ 16.760,00
				TOTAL	R$ 16.760,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **51.689.269/0001-68**, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 10 e 11, Bairro Dionisio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-102; aqui neste ato representada pela Sra. **GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SA**, inscrita no RG sob Nº 97031082753 SSP-CE, CPF: 849.580.143-49; venceu no valor total de **R$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 12 de maio de 2025.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CD2EB0C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
383	**ARLENE DOS SANTOS SOARES**	**10**	**1°**	**...653.301...**
386	**ANÁLIA ALVES NERES**	**8.5**	**2°**	**...175.701...**
174	**DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA**	**8.0**	**3°**	**...702.611...**
276	**CLEONICE MOREIRA NERES**	**6.5**	**4°**	**...465.111...**
171	**BEATRIZ MENDES XAVIER**	**6.5**	**5°**	**...922.761...**
194	**WITGEIZZER ALMEIDA DE MATOS**	**5.0**	**6°**	**...009.751..**
190	**MERCILENE GOMES DE OLIVEIRA**	**3.0**	**7°**	**...473.901...**
157	**ELIANE MOREIRA ROSA**	**3.0**	**8°**	**...153.181...**
156	MAYARA JESUS DOS PASSOS	3.0	9-RESERVA	...258.461...
255	NATHALIA BARBOSA DE CASTRO	1.0	10-RESERVA	...824.671...
365	SIRENE PAULO DE MACEDO	NÃO PONTUOU	11-RESERVA	...960.111...
334	IRANILDES PIMENTEL LEITE FILHA	NÃO PONTUOU	12-RESERVA	...402.401...
207	VALDIRENE JOSÉ DE JESUS	NÃO PONTUOU	11-RESERVA	...307.501...
134	MÔNICA SERRANO DE MOURA	NÃO PONTUOU	12-RESERVA	...356.861...
133	DANILLA FERNANDA DE ABREU	NÃO PONTUOU	13-RESERVA	...623.831...
287	CRISTHIAN DOUGLAS MACÊDO CARDOSO	NÃO PONTUOU	14-RESERVA	...879.561...
295	DHOVANA DOS SANTOS BARBOSA COSTA	NÃO PONTUOU	15-RESERVA	...143.241...
341	HEMANUELLE FERNANDS DA SILVA	NÃO PONTUOU	16-RESERVA	...336.261...
326	KLEBER BARBOSA SERAFIM	NÃO PONTUOU	17-RESERVA	...632.361...
290	RAYANE SANTOS PIMENTEL	NÃO PONTUOU	18-RESERVA	...962.041...
361	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE	NÃO PONTUOU	19-RESERVA	...673.701...
179	EMANUELLY RAMON QUINTANILHA DE LIMA	NÃO PONTUOU	20-RESERVA	...421.091...

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
302	MARILDA ALVES PEREIRA	0.5	1°	...844.501...
155	FELICIO LUCIANO DE ALMEIDA	NÃO PONTUOU	2°	...456.301...
181	MANOEL DE JESUS	NÃO PONTUOU	3°	...477.211
210	MANOEL JOSE DA CUNHA	NÃO PONTUOU	4°	...899.461...
249	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	5°	...922.631...
220	JURACY PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	6°	...932.611...
266	SIVALDO PEREIRA DA COSTA	NÃO PONTUOU	7°	...212.581...
182	ZAQUEU ZOEL DA SILVA	NÃO PONTUOU	8°	...095.251...
247	PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	9°	...663.141...
178	VITALINO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	10°	...369.571...
173	WELITON SANTANA MARTINS	NÃO PONTUOU	11°	...165.908...
222	WÊNIO DE CASTRO MAGALHÃES	NÃO PONTUOU	12°	...976.541...
212	WESLENE DE CASTRO MAGALHÃES	NÃO PONTUOU	13°	...357.891...
273	IRANI LUCIANO DE ALMEIDA	NÃO PONTUOU	14°	...827.281...
248	VALDECI PEREIRA DA SILVA FILHO	NÃO PONTUOU	15°	...754.261...
239	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	16°	...125.451...
262	IVAN FELIX DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	17°	...832.341...
381	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	18°	...832.161...
261	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	NÃO PONTUOU	19°	...446.701...
171	TATIANA MOREIRA LIMA	NÃO PONTUOU	20°	...196.321...
145	ELIANE ALVES FERREIRA	NÃO PONTUOU	21°	...895.091...
199	ADRIELE JOSÉ DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	22°	...934.271...
305	EDVANI ROSA DE SOUZA	NÃO PONTUOU	22°	148.621...
373	VANUSA ALVES VILANOVA	NÃO PONTUOU	23°	...545.011...
197	JOAO MARCOS DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	24°	...933.621...
272	LEIDIMAR LIMA DE SANTANA	NÃO PONTUOU	25°	...147.121...
254	MARIA CLARETE RODRIGUES CARDOSO	NÃO PONTUOU	26°	...515.051...
258	KAIQUE CIRINEU DE SOUSA CASTRO	NÃO PONTUOU	27°	...522.881...

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
137	DORISLEI NERES DOS SANTOS ALVES	8.0	1°	...603.631...
132	IVONE MORAES SILVA	6.0	2°	...573.351...
141	MARCILENE DE SOUZA BARBOSA DA ROCHA	2.5	3°	...976.501...
232	CLEIDIANE MARQUES VIEIRA	2.5	4°	...382.841...
130	VANDERLINA RITA DA SILVA ARAÚJO	2.0	5°	...467.061...
138	ARLETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	2.0	6°	...226.961...
129	VANELICE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	0.5	7°	...415.501...
359	VIRLEI MOREIRA ROCHA SERRANO	NÃO PONTUOU	8°	...258.581...
206	MARIA ZOETH ALVES DA MATA	NÃO PONTUOU	9°	...238.341...
213	ANÁLIA MARIA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	10°	...179.861...
217	LUZINETE CLARO RAMOS	NÃO PONTUOU	11°	...305.841...
237	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	NÃO PONTUOU	12°	...421.391...
316	LEUSITE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	13°	...197.491...
241	ROSYMEIRE ARAÚJO DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	14°	...501.991..
226	ZELINA MATIAS DE JESUS	NÃO PONTUOU	15°	...399.531...
229	RONICLEIA PEREIRA DA SILVA BATISTA	NÃO PONTUOU	16°	...068.651...
193	JOELMA MOREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	17°	...279.431...
275	JULIANA VIEIR PIMENTEL	NÃO PONTUOU	18°	...996.751...
306	ANDREIA JOSÉ DA SILVA	NÃO PONTUOU	19°	...791.871...
140	CRISTIANE FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA	NÃO PONTUOU	20°	...012.021...
163	BIANCA DA SILVA NEIVA	NÃO PONTUOU	21°	...124.741...
127	RENATA SOUZA OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	22°	...947.581...
238	PATRICIA NATAL DA SILVA	NÃO PONTUOU	23°	...114.581...
183	CLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	24°	...026.981...
200	JEISSIENE SIPRIANO ROCHA SILVA	NÃO PONTUOU	25°	...336.771...
237	ALLINE DOS SANTOS FREITAS	NÃO PONTUOU	26°	...119.291..
231	CLEIDIANE GOMES SOARES	NÃO PONTUOU	27°	...910.691...
382	TAIZ SOARES DE SOUZA	NÃO PONTUOU	28°	..978.201...
209	VERONICA ALVES DE JESUS	NÃO PONTUOU	29°	926.821...
165	ADRIANA ALVES DA SILVA	NÃO PONTUOU	30°	...530.491...
230	ELAINE JESUS DO NASCIMENTO	NÃO PONTUOU	31-RESERVA	...926.241...
245	BEATRIZ RODRIGUES	NÃO PONTUOU	32-RESERVA	...670.251...
166	KATIELY BARBOSA LIMA	NÃO PONTUOU	33- RESERVA	...130.571..
189	JANAINA MOREIRA MARTINS	NÃO PONTUOU	34-RESERVA	...110.771...
139	PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	36- RESERVA	...946.531...
366	MISLENE FERREIRA DE JESUS	NÃO PONTUOU	37- RESERVA	...836.131...
286	SILVÂNIA FERREIRA LEITE	NÃO PONTUOU	38- RESERVA	...851.266...
169	DANIELLE BARBOSA DA SILVA	NÃO PONTUOU	39- RESERVA	...870.531...
146	DIANA ROSA ARAÚJO	NÃO PONTUOU	40- RESERVA	...728.141...
197	JOAO MARCOS DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	41- RESERVA	...933.621...
201	SUZANE ALMEIDA DOS PASSOS	NÃO PONTUOU	42-RESERVA	...924.541...
148	FERREIRA DE ALENCAR	NÃO PONTUOU	43- RESERVA	...223.621...
250	AMITON SOARES DE SOUSA	NÃO PONTUOU	44-RESERVA	...685.651...
311	GLEIICIENE SOARES PEREIRA	NÃO PONTOU	45-RESERVA	...229.671...

CARGO: MOTORISTA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
304	JEZIEL DO PRADO GUIMARÃE	10	1°	...021.921...
314	UELTON DOS SANTOS LEAL	9.0	2°	...824.061...
225	ADÃO DE ABREU COSTA	9.0	3°	...842.731..
235	THALIS MAIK PEREIRA	7.0	4°	...125.371...

378	**AILON ALVES FERREIRA**	**6.5**	**5°**	**...619.661...**
244	**DOMINGOS JOSÉ DA GUARDA**	**5.0**	**6°**	**....100.651...**
215	**ONILDO RODRIGUES DOS SANTOS**	**4.0**	**7°**	**...297.891...**
224	**MARCELO SOUZA OLIVEIRA**	**3.0**	**8°**	**...778.981...**
308	**RICARDO ALVES PEREIRA**	**2.5**	**9°**	**...876.241..**
242	**AMAURI FELIX DE SANTANA**	**2.0**	**10°**	**.....488.671...**
126	**ROSALINO BATISTA DE ARAÚJO**	**2.0**	**11°**	**...006.231...**
162	**ADÃO SABINO DE SOUSA**	**2.0**	**12°**	**...093.381...**
214	**HELLIGAYNON JOAQUIM MOREIRA**	**2.0**	**13°**	**...085.651...**
310	**MAURICIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**	**2.0**	**14°**	...753.241...
227	**IVANILSON SANTOS GUIMARÃES**	**2.0**	**15°**	**...669.581...**
344	WEVERTON GOMES MACEDO	2.0	16-RESERVA	...864.071...
193	ROSENVAL RODRIGUES ROCHA	2.0	17-RESERVA	...261.291...
126	ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	18-RESERVA	...234.531...
170	ADILSON DE CASTRO SERRANO	NÃO PONTUOU	19-RESERVA	...922.471...
336	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	NÃO PONTUOU	20-RESERVA	...563.301...
363	MAURO SOLIMAR DE SOUSA FERNANDES	NÃO PONTUOU	21-RESERVA	692...6926.781...55951
388	DARCY GOMES DE CARVALHO	NÃO PONTUOU	22-RESERVA	.....116.981...
300	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	NÃO PONTUOU	23-RESERVA	....138.231...
299	JAIR BARCELOS COSTA	NÃO PONTUOU	24-RESERVA	...848.341...
345	INÊS PEREIRA DA SILVA	NÃO PONTUOU	25-RESERVA	...505.541...
301	ROSALINO BATISTA DE ARAÚJO	NÃO PONTUOU	26-RESERVA	...006.231...
211	LUIZ ANTONIO TORRES RODRIGUES	NÃO PONTUOU	28-RESERVA	...102.761...

CARGO: MERENDEIRA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
312	**MARIA RITA SOUSA SILVA**	**10**	**1°**	**...268.911...**
265	**MARIA VANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**	**6.0**	**2°**	**...760.671...**
203	**ARISNEIDE GONÇALVES DA SILVA**	**6.0**	**3°**	**...671.001...**
340	**MAURALICE MOREIRA DE FRANÇA**	**4.0**	**4°**	**...485.861...**
233	**JACIARA MENDES DA SILVA**	**2.0**	**5°**	**...347.141...**
164	**EVA DOS REISPEREIRA DE OLIVEIRA**	**2.0**	**6°**	**...334.351...**
128	**MARLUZIA LEITE DE ALMEIDA SANTOS**	**2.0**	**7°**	**...378.971...**
192	**MARIA GORETE RAMOS DOS ANJOS**	**1.5**	**8°**	**...869.651...**
277	LEONICE DE CASTRO SILVA	NÃO PONTUOU	9-RESERVA	...697.901...
328	RONECREA PEREIRA DE ANDRADE	NÃO PONTUOU	10-RESERVA	...646.361...
352	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	NÃO PONTUOU	11-RESERVA	...017.401...
372	ANDRÉIA FERREIRA DA COSTA	NÃO PONTUOU	12-RESERVA	...549.121...
191	MERCILENE ALMEIDA OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	13-RESERVA	...774.231...
234	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO REIS SENA	NÃO PONTUOU	14-RESERVA	...594.051...
353	CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	15-RESERVA	...698.521...
147	WESLAINE RODRIGUES DE BARROS	NÃO PONTUOU	16-RESERVA	...481.891...
251	CAMILA OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO PONTUOU	17-RESERVA	...129.721...
356	VITÓRIA BATISTA DA SILVA	NÃO PONTUOU	18-RESERVA	...368.521...
185	RITA DE CASSIA ALVES DA COSTA	NÃO PONTUOU	19-RESERVA	...562.421...

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA CORTADORA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
176	FRANCISCO ALVES DA MATA	NÃO PONTUOU	1°	...598.401...
177	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	2°	...065.811...
317	JOANITE JOSÉ DA GUARDA	NÃO PONTUOU	3°	...730.3611..
175	HELIO JOSÉ DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	4°	...777.111...
218	SINVAL JOSÉ DA GUARDA	NÃO PONTUOU	5°	...485.611...
343	JOSE DOS REIS SOARES DE JESUS	NÃO PONTUOU	6°	...964.471...
260	CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA	NÃO PONTUOU	7°	...747.131...
390	WALLISSON PEREIRA MARTINS	NÃO PONTUOU	8°	...529.961...
236	ANTENOR COSTA FILJHO	NÃO PONTUOU	9°	...717.401...
243	CLÉZIO ALVES DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	10°	...903.011...
303	LEIDIMAR PEREIRA LIMA	NÃO PONTUOU	11°	...425.831...
390	WALISSON PEREIRA MARTINS	NÃO PONTUOU	12°	...529.961...
256	MATHEUS ALVES DE LACERDA	NÃO PONTUOU	13°	...036.671...
322	ADENILSON SOARES DE SOUSA	NÃO PONTUOU	14°	...120.831...
347	CRISTIANO BATISTA GONÇALVES	NÃO PONTUOU	15°	...197.546...
350	DOUGLAS CATARINO DOS REIS	NÃO PONTUOU	16	...853.251...
309	JAILSON BISPO DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	17°	...174.241...
292	VALDINEY QUEIROZ DE SENA	NÃO PONTUOU	18°	...158.581...
337	THIAGO GOMES DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	19°	...419.492...
134	ELZE DA COSTA RODRIGUES	NÃO PONTUOU	20°	...690.601...

CARGO: SUPERVISORA CRIANÇA FELIZ

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
387	**ANA LIDIA DE OLIVEIRA ALVES**	**5.5**	**1°**	**...026.331...**
252	**NIKE NARAIANA RODRIGUES DOS SANTOS**	**1.0**	**2°**	**...653.281...**
259	JOSELICE BATISTA DOS PASSOS	NÃO PONTUOU	3-RESERVA	...267.711...
380	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA MAGALHÃES	NÃO PONTUOU	4-RESERVA	...189.611...
281	SILVANA MARQUES LUSTOSA	NÃO PONTUOU	5-RESERVA	...125.101...
327	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	NÃO PONTUOU	6-RESERVA	...593.431...
224	GABRIELLA SOUZA CARDOZO	NÃO PONTUOU	7-RESERVA	...438.078...
282	RANIELLE MARQUES ABREU	NÃO PONTUOU	8-RESERVA	...134.411...

CARGO: ELETRECISTA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CPF

170	**BRUNO RODRIGUES CIRINEU**	**9.5**	**1°**	**...246.991..**

CARGO: PROFESSOR 40H

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
348	ROSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	10	1°	...989.971...
307	LURDIMÁRIA ALVES CATARINO MAGALHÃES	10	2°	...084.191...
330	KESTILLEY KAROLINY MENDES	10°	3°	...264.831...
294	DANIELA CRUZEIRO DA COSTA	10	4°	...967.261...
208	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	10	5°	...643.901...
268	EDIRENE DOS SANTOS SILVA	10	6°	...808.001...
367	EVELYN KAROLYNE PEREIRA MARQUES	8.0	7°	...197.271...
313	YARA SOARES DE SOUSA	7.0	8°	...516.091...
370	GEOVANA SERRACENA DE BRITO	5.0	9°	...365.131...
285	ANDRÉ RIBEIRO DE ARAÚJO	2.5	10°	...837.101...
131	LAIANY ATAÍDES CARLOS	2.0	11-RESERVA	...752.631...
351	SUELAINE FRANCISCO DA SILVA	2.0	12-RESERVA	...554.611...
284	LEILLA OLIVEIRA ROCHA ARAÚJO	NÃO PONTUOU	13-RESERVA	...454.251...
323	FLORIZA OEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	14-RESERVA	...125.121...
143	MÉRCIA LORENA BOMFIM XAVIER	NÃO PONTUOU	15-RESERVA	...567.041...
379	MARIA SUELI MARQUES PIMENTEL	NÃO PONTUOU	16-RESERVA	...966.691...
368	MICHELE CARDOSO DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	17-RESERVA	...365.851...
325	POLLYANA TORRES DE JESUS	NÃO PONTUOU	18-RESERVA	...874.961...

CARGO: PROFESSOR 30H

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
180	ELISÂNGELA RODRIGUES DA CUNHA	10	1°	...491.641...
342	ELISMAETE CRISTINA ALVES DA SILVA	10	2°	...961.451...
293	ELISMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	10	3°	...912.341...
362	VALDIMÁRIA ZACÁRIAS DA ROCHA	10	4°	...360.701...
219	JAQUELINE MARIA CHAGAS	9.0	5°	...170.771...
355	NOEMIA MARIA ROSA	8.0	6°	
278	MARIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS	6.0	7°	...466.041..
125	ANA CLÉSSIA GONÇALVES DE SOUSA	5.0	8°	...676.431...
279	ELIANE GOMES DE SOUZA	3.0	9°	...347.921...
329	VITORIA OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO PONTUOU	10°	...857.261...

CARGO: PROFESSOR DE APOIO 30H

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
168	ISLLA LIMA MÁXIMO	9.0	1°	...617.511...
371	LORRANY SILVEIRA OLIVEIRA	8.5	2°	...865.721...
135	MARTA VIEIRA ARAUJO	3.0	3°	...506.411...
223	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	NÃO PONTUOU	4-RESERVA	...245.841...
259	JOSIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	5-RESERVA	...905.521...
195	MARIA LUZIA FELISBERTO DE LIMA	NÃO PONTUOU	6-RESERVA	...312.231..
172	PATRICIA XAVIER OLIVEIRA	NÃO PONTUOU	7-RESERVA	...672.321...
267	ANTONIA YASMIM DA SILVA E SILVA	NÃO PONTUOU	8-RESERVA	...155.851...

CARGO: GARI

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CPF
269	MAURILIO NUNES CARDOSO	NÃO PONTUOU	1°	...341.801...
144	ROBSON JOSE DE CARVALHO	NÃO PONTUOU	2°	..160.974...
164	RODRIGO DE SALES BENVENUTO	NÃO PONTUOU	3°	...068.081...
167	VALDERI CORREIA DA SILVA	NÃO PONTUOU	4°	...428.551...
160	EDDY WILKER PEREIRA MACHADO	NÃO PONTUOU	5°	...061.441...

CARGO: PEDREIRO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CPF
358	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	NÃO PONTUOU	1°	..039.191...
385	MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU	2°	...131.611...
389	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUSA	NÃO PONTUOU	3°	...968.211...
158	ADERLAN GOMES DA CONCEIÇÃO	NÃO PONTUOU	4°	...222.751..
263	NEURISMAR RODRIGUES DA MACENA	NÃO PONTUOU	5°	...125.021...AUXI

CARGO: AJUDANTE DE OBRAS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CPF
280	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	1.5	1°	...501.161...
196	JOSE CLARO DA SILVA	NÃO PONTUOU	2°	...127.791...
205	FELISBERTO ALVES DA SILVA	NÃO PONTUOU	3°	...258.441...
149	RONALDO RODRIGUES DE ARAÚJO	NÃO PONTUOU	4°	...028.311...
142	VALDERI GOMES SOBRAL	NÃO PONTUOU	5°	...252.091...
331	WANDERLENE SOARES DE CASTRO	NÃO PONTUOU	6°	...460.671...
322	RONALDO ARAUJO GUIMARÃES	NÃO PONTUOU	7°	...046.321...
240	CLEBER CHAVES FRANÇA	NÃO PONTUOU	8°	...132.761...
384	WARLWY RODRIGUÊS DA SILVA	NÃO PONTUOU	9°	...550.221...

DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES
Presidente Da Comissão De Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:2E904AB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024.

OBJETO: O realinhamento de preços dos materiais hospitalares registrado na Ata de Registro de Preços - Nº 10/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2024, conforme requerido pela Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTOS/DESCRIÇÃO	MARCA	MED.	VALOR LICITADO	PROCENTUAL DE AUMENTO (%)	VALOR REAJUSTADO
96	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - EPIDURAL	HIPOLABOR	AMPS	R$ 2,34	100%	**R$ 4,68**
114	ETOMIDATO 2 MG / ML AMPOLA C/ 10 ML	CRISTALIA	AMPS	R$ 11,52	27,78%	**R$ 14,72**
605	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16	BIOSANI	PCTE	R$ 8,59	23,08%	**R$ 10,57**
595	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML	DESCARPACK	UNID.	R$ 0,19	20%	**R$ 0,23**

Goiatuba/Go, 12 de maio de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7C7AFC60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 12/05/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	309/2025	GUILHERME MANSA DE OLIVEIRA	116.329.426-82	ESF (NOTURNO)	30 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.239,00	R$ 35.629,00

Goiatuba-Go, 12 de maio de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:225DB9C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 510-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE MAIO. A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIRA SEGUR processo 510/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2641.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	35.880,00
TOTAL				**35.880,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: POSITIVO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA **CNPJ/CPF:** 27.027.590/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA A TRADICIONAL FESTA DE MAIO	DIÁRIA		9,0000	2.990,0000	26.910,0000
Total							**26.910,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 7 de maio de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:B9968349

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 18/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 18/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Inclusão Social o Sr. **SERGIO GASPAR BORGES,** brasileiro, casado, portador do RG n. 1902585 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 282.764.691-91, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, de nome fantasia/comercial **LTBA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.694.478/0001-10, com endereço/situada na AV. Guarapari, n° 614, Quadra 40, Lote 01, Bairro/Distrito: Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74.343-020, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **JUNIOR ALVES FERREIRA**, brasileiro, portadora do RG n. 1439994 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 436.054.001-91, neste ato denominado **CONTRATADO (A),** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1539/2024** e **Dispensa de Licitação n° 121/2024, Parecer Jurídico 364/2024 - AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 25% do contrato n. 18/2024, firmado aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024, conforme C.I. SEMPAS n. 473/2025 e Parecer Jurídico n. 531/2025; e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que no quadro a cláusula primeira, a cláusula segunda, a cláusula quarta (caput), cláusula quinta e do instrumento primitivo, que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DA FONTE DE RECURSOS" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem/hotelaria incluso café da manhã para indivíduos ou grupo familiar em situação de vulnerabilidade social. Para atender as Necessidades da Secretaria de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho e as Unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme descrito a seguir:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO 1° T.A.
01	SV	100	**Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de hospedagem/hotelaria incluso café da manhã, modalidade apartamento, quarto standard.**	**R$ 174,00**	R$ 17.400,00	**R$ 17.400,00**
Valor Total Original						**R$ 17.400,00**
Valor do 1° Termo Aditivo						**R$ 17.400,00**
Valor Total do 2° Termo Aditivo (considerando o acréscimo de 25%)						**R$ 4.350,00**
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 2° T.A.)						**R$ 39.150,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **35.32.08.122.2025.2.316.3.3.90.39.**
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais)** sendo **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** meses do contrato original, **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; e **R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)** advindos do acréscimo de 25% trazido pelo 2° Termo Aditivo .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS De Palmeiras De Goiás
SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social
Contratante/Gestor do Contrato

LTBA Comercio E Serviços LTDA
JUNIOR ALVES FERREIRA
Contratado

PATRÍCIA MENDES ARAUJO ABOH
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º -.....CPF.....
2.º -.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5216C87C

FMS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 42/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 42/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A SENHORA GUALTA APARECIDA DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3680/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022, E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO 1049/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de/do outro lado, a **Sra. GUALTA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG n. 2842763 – SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n. 515.050.881-00, COREN/GO n. 749586, PIS/PASEP/NIT: 210.00285.87-3, residente e domiciliada na Ala Santos, Q. 18, L. 27-B, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás-GO, CEP: 76.190-000, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo Originário n. 1049/2022, Processo Administrativo n. 3680/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 01 (um) ano do Contrato FMS n. 42/2022, firmado aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022, conforme memorando da secretaria consulente e parecer jurídico n. 562/2025. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da técnica de enfermagem **GUALTA APARECIDA DA SILVA**, para atendimento conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./ PLANTÃO	VL./ PLANTÃO COM ACRESCIMO DO INPC 4,3611 DO 2° T.A	VL./PLANTÃO REAJUSTADO PELO INPC (3,23%) A PARTIR DO 3° T.A	VL. TOTAL MENSAL	VL. TOTAL MENSAL DO 2° T.A	VL. TOTAL MENSAL REAJUSTADO PELO INPC (3,23%) A PARTIR DO 3° T.A
01	Contratação em Regime de Credenciamento da Técnica de Enfermagem GUALTA APARECIDA DA SILVA – COREN/GO N.	SV/ PLANTÕES	25/mês de 08 horas	R$ 80,00	R$ 83,48	**R$ 86,17**	R$ 2.000,00	R$ 2.087,00	**R$ 2.154,25**

749586								
Valor Total Original [Período 01 (um) ano]				**R$ 24.000,00**				
Valor Total do 2° Termo Aditivo [Período de 01 (um) ano]							**R$ 25.044,00**	
Valor Total do 3° Termo Aditivo [Período de 01 (um) ano]							**R$ 25.851,00**	
Valor Total do 4° Termo Aditivo [Período de 01 (um) ano]							**R$ 25.851,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 100.746,00 (cem mil setecentos e quarenta e seis reais)**, sendo **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** do contrato original, **R$ 25.044,00 (vinte cinco mil e quarenta e quatro reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **R$ 25.851,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo, considerando o reajuste pelo INPC em um percentual de 3,23% e **R$ 25.851,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo, perfazendo-se o/um valor mensal de até **R$ 2.154,25 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de **04 (quatro) anos**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) ano** do contrato original, **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 2° Termo Aditivo, **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 3° Termo Aditivo e **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 4° Termo Aditivo, este último compreendido entre **11/05/2025 a 10/05/2026**, e se necessário poderá ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO 07 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

GUALTA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A118FA9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025

Processo Administrativo de nº. 164/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº. 07/2025

Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 09/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.
Contratada: RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA/MT LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 03.202.694/0001-38, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, nº 652, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000, representada neste ato por sua sócia-proprietária, ASTRID WALDSCHMIDT MAIA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.864.601-06, residente e domiciliada na Rua Florisvaldo Souza Porto, nº 587, Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal 78.780-000.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de emissora de rádio, comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) com sinal no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, objetivando a tomada de serviços especializados de veiculação, inserção e transmissão de áudios institucionais, por meio de rádio difusão local, no interesse da Câmara pela Secretaria Geral da Câmara Municipal ou pelo Mesa Diretora, através da Presidência, referente as ações, eventos, serviços

e divulgação das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos presentes autos administrativos, na forma, quantitativos e especificações estabelecidas na descrição do objeto, constante no Anexo I do Edital regulador do Certame, cuja síntese segue abaixo:

Item	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Diária: 08	176 (cento e setenta e seis) inserções mensais, de áudios com duração de 30 (trinta) segundos, com 08 (oito) inserções diárias, de segunda a sexta-feira, sendo 04 (quatro) inserções no período matutino (entre as 05 horas e as 10 horas) e 04 (quatro) inserções no período vespertino (entre as 14 horas e as 18 horas), de forma não sequencial, com intervalo de divulgação mínima de 01 hora, entre as inserções, em emissora de rádio (AM/FM) com sinal captado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, compreendendo a zona urbana e zona rural. Estima-se 22 (vinte e dois) dias úteis, porém, havendo, mensalmente, número menor de dias úteis, deverá ser atingido o número de inserções mensais.	R$ 17,05	R$ 3.000,80	R$ 24.006,40

Fundamentação Legal: Fundamenta nos artigos 74, IV, 78, I e 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em atendimento a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), através do Processo Administrativo de n. 164/2025, que originou o Ato Declaratório de Inexigibilidade de n. 09/2025.
Vigência: O presente Contrato vigorará pelo período maio a dezembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021.
Valor do Contrato: Valor estimado de R$ 24.006,40 (vinte e quatro mil, seis reais e quarenta centavos), a ser pago, em 08 (oitos) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor máximo estimado de R$ 3.000,80 (três mil reais e oitenta centavos), sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda) – Ficha 11.
Data de Assinatura: 12 (doze) de maio de 2025.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Agente Administrativo
Responsável Pelo Departamento De Compras, Patr

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:B7B704BE

